

Relatório Contas

2023



Associação de Pais e Mestres

Associação de Pais e Mestres





Futebol Clube do Porto

Relatório e Contas Consolidado 2020/2021

A. RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

1. Órgãos Sociais
2. Mensagem do Presidente
3. Relatório da Direcção
4. Época em Revista
5. Proposta de Aplicação dos Resultados

B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

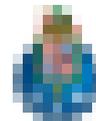
1. Balanços Consolidados
2. Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas
3. Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa
5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo
2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral



A. RELATÓRIO DE DIREÇÃO

FUTEBOL CLUBE DO PORTO

Fundado em 28 de setembro de 1893

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Ouro de Mérito Desportivo da C.M.Porto

Cruz Vermelha de Benemerência

Medalha de Mérito Desportivo

Medalha de Ouro de Honra da Cidade

Medalha de Honra de Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem do Infante Dom Henrique

Grande Colar de Honra ao Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem de Mérito

Sede e Serviços Administrativos

Estádio do Dragão

Via FC Porto - Entrada Nascente, Piso 3

4350 - 415 Porto

Telefone: 22 557 04 00

Fax: 22 557 04 98

E-mail: fcporto@fcporto.pt

www.fcporto.pt

Recintos Desportivos

Estádio do Dragão

Dragão Arena

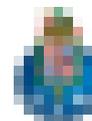
Campo da Constituição

Centro de Treinos e Formação Desportiva PortoGaia

Modalidades

Andebol – Basquetebol – Bilhar – Boxe – Ciclismo – Desporto Adaptado

Futebol – Hóquei em Patins – Natação – Voleibol (feminino)



1. Órgãos Sociais

CORPOS GERENTES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

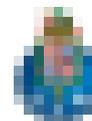
Presidente:	José Lourenço Pinto
Vice-Presidente:	Nuno Manuel Cerejeira Namora
Secretários:	Fernando Maria Novo Sardoeira Pinto Luís Filipe Castro de Araújo Joaquim Manuel de Sousa Ribeiro
Suplentes:	Antero Tavares de Castro José Manuel Rebelo da Silva Dias dos Santos Ludgero Barreira Castro

DIREÇÃO

Presidente:	Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Vice-Presidentes:	Adelino Sá e Melo Caldeira Alípio Jorge Calisto Fernandes Fernando Manuel dos Santos Gomes (Pelouro Financeiro) José Américo Amorim Coelho Paulo Armando Morais Mendes Vítor Manuel Martins Baía
Vogais:	António Manuel Leitão Borges Eurico Fernando Queirós Pinto Fernando Mendes Soares Gomes Luís Joaquim de Sousa Fernandes Rodrigo Afonso Pinto de Magalhães Pinto Barros Vítor Hugo Barbosa Carvalho da Silva

CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Presidente	Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Vice-Presidente	Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Secretário	José Manuel Taveira dos Santos
Relatores de Contas:	José Augusto dos Santos Saraiva Luís Filipe dos Santos Almeida Monção
Relator de Contencioso:	André Ferreira Antunes
Relator de Sindicância:	José Pedro Busano de Sousa Vieira
Suplentes:	Mário Nuno Chaves Soares Nélia Sofia Ferreira Couto Lopes Novo



ORGÃOS CONSULTIVOS:

CONSELHO SUPERIOR

EFETIVOS (eleitos nos termos a alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do Art.º 69.º dos Estatutos):

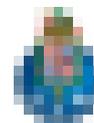
Rui de Carvalho de Araújo Moreira (Vice-Presidente)
Felisberto Ferreira Querido (Secretário)
Eduardo Vítor Almeida Rodrigues
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves
Manuel Pedro Ribeiro Marques Lopes
Jorge Filipe Vieira Correia
Manuel Guilherme Gonçalves Macedo
Manuel Francisco Pizarro Sampaio Castro
António Gonçalves Bragança Fernandes
Fernando Cerqueira
Deocleciano de Jesus Ferreira de Carvalho
Tiago Barbosa Ribeiro
Raúl Peixoto
Luís Artur Ribeiro Pereira
Álvaro Teles de Menezes
Rui Luís Gonçalves dos Reis
Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito
Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha
Avelino José Pinto de Oliveira
Luís Manuel Ribeiro da Cunha Folhadela Rebelo

MEMBROS POR INERÊNCIA (termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 69.º dos Estatutos):

José Lourenço Pinto (Presidente)
Nuno Manuel Cerejeira Matos Fernandes
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Adelino Sá e Melo Caldeira
Alípio Jorge Calisto Fernandes
Fernando Manuel dos Santos Gomes
José Américo Amorim Coelho
Paulo Armando Morais Mendes
Vítor Manuel Martins Baía
Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Rui Miguel de Sousa Simões Fernandes Marrana
Eduardo Jorge Tentúgal Valente
Emídio Ferreira dos Santos Gomes

SUPLENTEs (nos termos do n.º 5 do Art.º 69.º dos Estatutos):

Hugo Manuel Soares de Barros Moreira dos Santos
Joel André Ferreira de Azevedo
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Mário Óscar Gorgal Simões
Justino da Cruz Santos
António Fernando Maia Moreira de Sá
José Ribeiro
António José Pinto Moreira de Sá
Fernando José Rebelo Martins Peres
Fernando António da Silva Campos Pereira



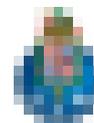
2. Mensagem do Presidente

Se 2019/20 foi a primeira época condicionada pela covid 19 – e foi-o muito fortemente –, 2020/21 é que foi, na realidade, a temporada em que esta pandemia mais se fez sentir. Do primeiro ao último dia, do primeiro ao último jogo, do futebol a todas as outras modalidades, com a exceção de uma experiência isolada e muito limitada na Liga dos Campeões, este foi o ano em que os adeptos foram sempre privados de apoiar o FC Porto, tanto no Estádio do Dragão como no Dragão Arena e um pouco por todo o país e pelo mundo.

Este relatório é, por isso, o reflexo de um ano muito particular na história do desporto. Como é evidente, sem público nos recintos não há receitas de bilheteira e todas as outras atividades económicas geradoras de proveitos relacionados com os jogos ficam paralisadas. Além disso, sendo este um tempo em que muitas pessoas ficaram privadas de uma parte ou da totalidade dos rendimentos, e não tendo a possibilidade de acompanhar ao vivo os espetáculos que mais apreciavam, ficaram reunidas condições para que houvesse um decréscimo importante do pagamento de quotas.

É este conjunto de circunstâncias anormais, aprofundado pela completa demissão do Estado em relação aos apoios ao desporto, que explica um resultado líquido negativo nas contas do clube que está longe de ser habitual. Felizmente, as contas consolidadas do grupo são, pelo contrário, extremamente positivas. Acredito que a situação específica do clube também melhorará, tendo como base da recuperação os ativos mais valiosos do FC Porto: o sucesso desportivo e o envolvimento dos sócios e adeptos.

Jorge Nuno Pinto da Costa



3. Relatório da Direção

Senhores Associados,

O Relatório e Contas, agora apresentado, foi elaborado em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis. Cumprindo com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, o FC Porto aplicou, pela 1ª vez em 2010/2011, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”).

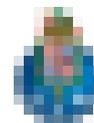
No entanto, de acordo com o Artigo 6º e 7º do mesmo Decreto-Lei, *“Qualquer empresa mãe sujeita ao direito nacional é obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as subsidiárias, sobre as quais (...) possa exercer, ou exerça efetivamente, influência dominante ou controlo”*, pelo que o Clube apresenta, neste relatório, as contas consolidadas com as empresas do Grupo Futebol Clube do Porto, sobre as quais detem controlo.

As análises que constam neste relatório foram feitas tendo como base este normativo, dando assim uma imagem verdadeira e apropriada dos resultados e da situação patrimonial do Futebol Clube do Porto. Assim, pretende-se dar a conhecer aos Sócios a real situação económico-financeira do Grupo de uma forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Da leitura deste Relatório, os Senhores Associados poderão conhecer os principais aspetos de natureza económica e financeira do Clube, bem como os feitos mais importantes da atividade desportiva, na temporada 2020/2021.

A época 2020/2021 do Futebol Clube do Porto será recordada pela perda de duas das figuras mais queridas do universo portista.

Reinaldo Teles faleceu em novembro de 2020, aos 70 anos. A ligação do antigo atleta, seccionista, diretor, vice-presidente e administrador da SAD do FC Porto, no papel de associado, estendia-se há mais de meio século, desde 1967. Ajudar a “tornar o clube cada vez maior”, sabendo que no FC Porto “não há impossíveis”, foi sempre o objetivo de Reinaldo Teles. E se houve alguém que ajudou – e muito –, foi ele. Fiel e dedicado até ao fim, partiu como chegou: a lutar e como campeão.



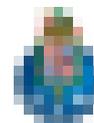
Alfredo Quintana partiu aos 32 anos, em fevereiro de 2021, mas ficará para sempre no coração de todos os portistas. Ganhou muitos jogos e conquistou vários títulos, fez milhares de defesas e afirmou-se como um dos melhores guarda-redes do andebol mundial, mas destacou-se pelas qualidades humanas que eram indisfarçáveis e que tocaram todos os que acompanharam o seu percurso e com ele conviveram. A humildade e a extroversão, a simpatia e o respeito. O coração enorme. Foi um homem grande em todas as dimensões.

Neste momento encontra-se globalmente instalada uma pandemia mundial, provocada pelo vírus Sars-Cov-2, responsável pela doença Covid-19, que teve, está a ter e terá um impacto substancial em Portugal e em todo o mundo. Esta pandemia levou ao decretamento, em março de 2020, do estado de emergência em vários países, incluindo em Portugal, com restrições ao nível de deslocações, imposição de quarentenas e encerramento temporário de várias instituições e atividades, que obrigou à suspensão de todas as competições nacionais e europeias, de forma a reduzir a possibilidade de propagação da doença. Em maio de 2020 iniciou-se um processo de desconfinamento, no entanto, na sequência de um aumento exponencial do número de infetados com covid-19, o governo português tomou novamente medidas bastante restritivas para travar a progressão do vírus. Assim, em janeiro de 2021, Portugal voltou a entrar em confinamento, que foi sendo levantado lenta e progressivamente a partir da primavera.

Após a época mais estranha, longa e difícil da história, o FC Porto partiu para 2020/2021 com esperança e objetivos renovados. Apesar de ter havido uma suspensão temporária da atividade desportiva de algumas modalidades, foram conquistados vários troféus que continuam a encher o Museu do Clube.

Os inúmeros feitos desportivos e o detalhe dos principais acontecimentos das diversas modalidades sobre a égide do Futebol Clube do Porto estão detalhados mais abaixo neste relatório, na rubrica ‘Época em Revista’.

Passando agora à análise do desempenho económico-financeiro do Grupo Futebol Clube do Porto, torna-se importante referir que neste relatório são analisados os resultados consolidados, compostos pela agregação dos resultados obtidos individualmente em cada uma das empresas do perímetro de consolidação – Futebol Clube do Porto, FC Porto – Futebol, SAD, PortoComercial, PortoEstádio,



PortoMultimédia, PortoSeguro, Dragon Tour, EuroAntas, FCP Serviços Partilhados, FCP Media, Avenida dos Aliados e Miragem – líquidos das transações efetuadas entre elas.

No entanto, apesar do volume de negócios do Clube ter um peso significativo no total do Grupo, é ainda a atividade da FC Porto – Futebol, SAD, em termos individuais, que contribui de forma decisiva para os resultados consolidados apresentados.

Apesar do impacto adverso da pandemia mundial provocada pelo vírus Covid-19, o resultado líquido consolidado apresentado pelo Grupo Futebol Clube do Porto, no exercício 2020/2021, foi positivo em 30.367m€, o melhor resultado alguma vez alcançado.

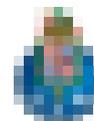
A análise das contas do Grupo FC Porto, uma vez que estão muito influenciadas pelas da sociedade desportiva, devem ser analisadas tendo em conta três componentes:

- Resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores;
- Resultados relacionados com passes de jogadores e
- Resultados financeiros e relativos a investimentos (mais imposto sobre o rendimento).

A primeira componente, resultados operacionais excluindo passes de jogadores, é a mais estável ao longo dos exercícios, uma vez que agrega os proveitos e custos recorrentes ano após ano, e que derivam, em grande parte, de contratos estabelecidos a longo prazo. Estão aqui também incluídas as receitas obtidas pela participação nas competições europeias, que é uma rubrica habitual e relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade. A segunda, relacionada com passes de jogadores, é a mais volátil, refletindo as decisões da Administração, a cada ano, de reforçar, manter ou prescindir de atletas do seu plantel. Por último, os resultados financeiros espelham as necessidades de tesouraria e acesso ao crédito do Grupo.

As componentes operacionais tiveram um comportamento bastante positivo no exercício em análise, permitindo à Sociedade recuperar dos resultados negativos obtidos no período homólogo. Apesar de os custos operacionais terem aumentado ligeiramente, o elevado acréscimo verificado nos proveitos permitiu um crescimento global dos resultados operacionais, excluindo resultados com passes, em 61.052m€ face ao exercício homólogo.

Analisando os Rendimentos Operacionais, excluindo proveitos com passes de jogadores, verifica-se um aumento de 65.813m€ relativamente a 2019/2020, o que representa 73% de crescimento total.



(valores expressos em milhares de euros)

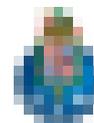
RENDIMENTOS OPERACIONAIS excluindo proveitos com passes jogadores	2020/2021	2019/2020	Dif.
Merchandising	5 458	5 259	199
Receitas associativas	4 169	5 111	-941
Receitas desportivas: Prémios competições UEFA	73 747	9 988	63 760
Receitas desportivas: Bilheteira	40	6 385	-6 345
Receitas desportivas: Outras	1 924	2 133	-208
Publicidade	15 380	21 076	-5 697
Direitos de transmissão / distribuição televisiva	47 168	34 597	12 571
Outros rendimentos	7 864	5 390	2 474
TOTAL	155 751	89 938	65 813

Como se pode verificar no quadro acima, apenas as rubricas relacionadas com o “matchday” tiveram um comportamento negativo face ao período homólogo, que se ficou a dever à atual situação pandémica, que levou à interdição dos recintos desportivos ao público, e a consequente inexistência de receitas de bilheteira e Corporate Hospitality.

As receitas obtidas com o Merchandising, que tem como principal fornecedor a Warrior, marca New Balance, ainda que longe dos valores apresentados pré-pandemia (2018/2019), subiram 199m€ face a 2019/2020. Apesar dos constrangimentos advindos da covid-19, pelos confinamentos decretado que exigiram o encerramento das lojas e a limitação na circulação de pessoas, o direcionamento para a procura online permitiu este crescimento.

As Receitas associativas diminuíram 941m€ face a 2019/2020, que havia já registado uma quebra decorrente da pandemia, devido à queda do pagamento de quotizações dos associados durante o exercício em análise, como consequência da ausência de público nos recintos desportivos a assistir aos jogos.

Os proveitos obtidos pela participação do FC Porto nas competições europeias de futebol aumentou exponencialmente, em 638%, devido à diferença substancial entre os prémios pagos pela UEFA pela presença na Champions League, em que o FC Porto participou na atual época desportiva, e na Europa League, que disputou em 2019/2020.



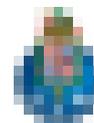
A diferença dos prémios atribuídos nestas duas provas consubstanciou-se num acréscimo da receita da Sociedade em 63.760m€. Estão nesta rubrica contabilizados:

- O prémio de acesso à fase de grupos da UEFA Champions League, no montante de 15.250m€;
- A distribuição baseada no ranking dos últimos dez anos, que atribuiu 26.592m€ ao FC Porto, pela 9ª posição na hierarquia da UEFA para esta prova;
- Os prémios relativos à performance desportiva da equipa na fase de grupos: 4 vitórias e 1 empate, e ainda um bónus adicional de performance, que garantiram 12.648m€ nas contas da Sociedade;
- O prémio de acesso aos oitavos de final, no montante de 9.500m€;
- O prémio de acesso aos quartos de final, no montante de 10.500m€;
- O montante referente ao market pool, que é ainda menos relevante para as equipas portuguesas neste formato, de 1.728m€.
- Acertos negativos nos fees atribuídos pela UEFA na sequência do impacto financeiro da Covid- 19 de 2.471m€.

A receita obtida com a venda de lugares anuais e bilhetes jogo a jogo é praticamente inexistente, uma vez que, apesar de as competições desportivas terem recomeçado após um período de suspensão no início da pandemia, não foi permitida a presença de público nos estádios. A exceção, no caso do Estádio do Dragão, foi no jogo com o Olympiacos, na 2ª jornada da fase de grupos da UEFA Champions League, em que foi possível ter presente um pequeno grupo de adeptos.

A rubrica Outras receitas desportivas inclui os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force e pela participação nas competições nacionais – Taça de Portugal e Taça da Liga – e em torneios de pré-temporada. Se por um lado se verificou uma diminuição das receitas obtidas com o Dragon Force, devido às restrições provocadas pela pandemia, por outro está aqui registado o prémio da vitória do FC Porto na Taça de Portugal 2019/2020 de futebol, que se realizou, extraordinariamente, em agosto de 2020. Já as receitas relativas à participação na Taça da Liga diminuíram face à época passada. Verificou-se também um aumento do fee de participação do andebol nas competições europeias.

Os proveitos advindos da publicidade e sponsorização sofreram uma forte quebra, na ordem dos 27%. Estes rendimentos, que englobam os proveitos inerentes aos contratos de publicidade feita no equipamento oficial do FC Porto pelos seus principais patrocinadores, que no período em análise são a MEO, a Unicer e a New Balance, mas também as receitas decorrentes da comercialização, pela

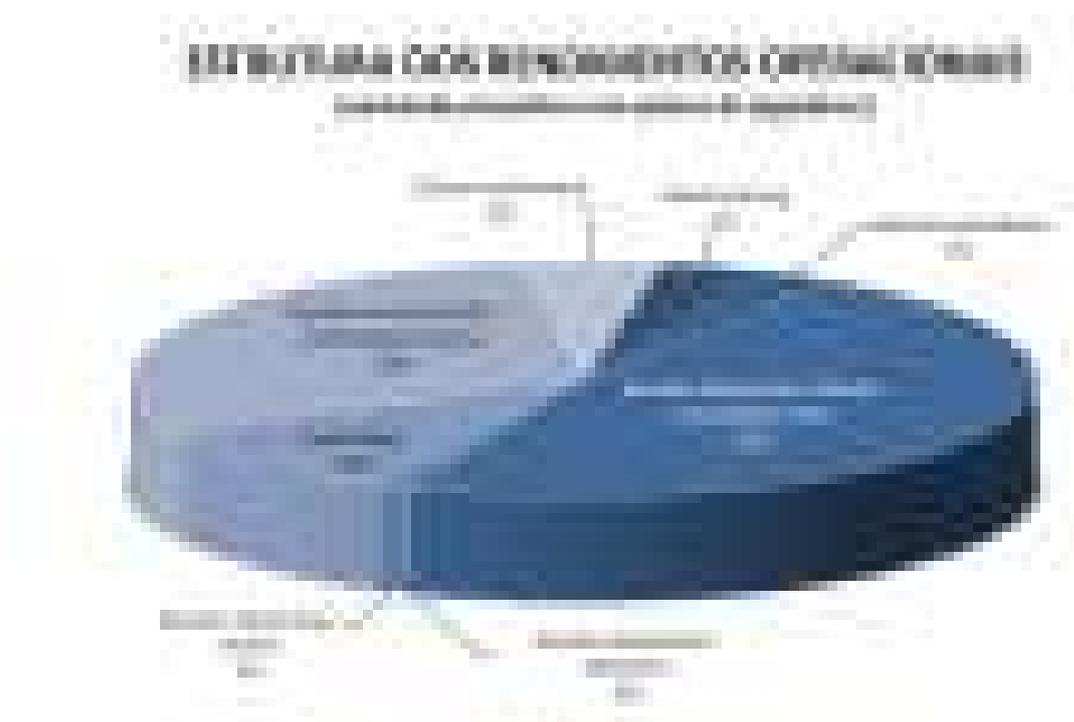
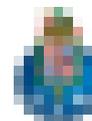


PortoComercial, de suportes publicitários disponíveis e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal, foram fortemente influenciados pela pandemia. Verificou-se uma redução relevante nas receitas do negócio corporativo, pela diminuição do valor dos contratos de parceria com empresas, dada a inexistência da atividade de Corporate Hospitality na atual época desportiva, pela proibição da presença de público nos estádios.

As receitas relativas aos Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva, cuja maior fatia advém do acordo que a FC Porto – Futebol, SAD assinou com a Altice, em dezembro de 2015 (para vigorar a partir de 1 de julho de 2018), para a cedência dos Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, bem como do Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, deveriam ser estáveis ao longo das épocas em que este contrato se encontra em vigor. No entanto, uma vez que, devido à pandemia, parte dos jogos da temporada 2019/2020 foram realizados em julho de 2020, as receitas subjacentes foram contabilizadas no exercício em análise, obedecendo ao princípio contabilístico da especialização dos exercícios ao qual as contas da Sociedade obedecem. Assim esta rubrica foi penalizada em 6.309m€ em 2019/2020 e beneficiada, no exercício em análise, nesse mesmo valor. Adicionalmente estão aqui também contabilizados os direitos de distribuição do Porto Canal, que se mantiveram praticamente inalterados face ao período homólogo.

Os restantes proveitos operacionais, inscritos em ‘Outros Rendimentos’ e que incluem principalmente as receitas operacionais das sociedades participadas, excetuando os proveitos já referidos, subiram 2.474m€, apesar da quebra verificada em diversos rendimentos, fruto das restrições relativas à pandemia, nomeadamente ao nível das visitas ao Museu e ao Estádio do Dragão, pelo encerramento temporário desses espaços. Os proveitos advindos da realização da final da UEFA Champions League no Estádio do Dragão, o acréscimo nos recebimentos dos reembolsos de sinistros, referente ao seguro de acidentes de trabalho dos jogadores, assim como a contabilização da mais valia da venda do 14º andar da Torre das Antas e as receitas de transferência de atletas do Andebol, mais que compensaram as perdas.

Como resultado dos factos enunciados, a estrutura dos Rendimentos Operacionais, excluindo proveitos com passes de jogadores, que atinge um total de 155.751m€ no período em análise, é então composta da seguinte forma:



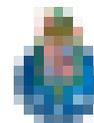
No que diz respeito aos Gastos Operacionais, ainda excluindo os relacionados com passes de jogadores, verificou-se um acréscimo de 4.760m€ relativamente a 2019/2020.

(valores expressos em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS excluindo custos com passes jogadores	2020/2021	2019/2020	Dif.
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3 648	3 210	438
Fornecimentos e serviços externos	37 672	42 642	-4 971
Gastos com o pessoal	100 091	90 279	9 812
Amortizações e depreciações excluindo passes	5 554	5 721	-166
Provisões e perdas por imparidades excluindo passes	611	1 007	-395
Outros gastos	1 276	1 233	43
TOTAL	148 852	144 092	4 760

Na sequência do aumento das receitas obtidas com o merchandising, cresceu também o custo das mercadorias vendidas.

No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, verificou-se um decréscimo global de 4.971m€, dividido pelos diversos gastos que integram esta rubrica, principalmente custos com a



organização de jogos e dos relacionados com o negócio corporativo, devido à inexistência de público nos recintos desportivos.

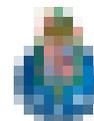
A rubrica Custos com Pessoal, que agrega os custos salariais relativos aos plantéis, equipas técnicas e toda estrutura de pessoal das diversas empresas representadas neste consolidado, assim como os respetivos encargos fiscais e seguros associados aos acidentes de trabalho, foram agravados em 2020/2021 pelo facto de as competições de futebol da época desportiva anterior terem terminado já neste exercício. Assim, os prémios atribuídos a jogadores e equipa técnica, nomeadamente pela conquista do Campeonato Nacional e Taça de Portugal 2019/2020, foram registados no período em análise. Esses prémios, que pertencem à temporada passada, penalizaram o resultado em 9.498m€.

As amortizações excluindo depreciação de passes, que diminuiram ligeiramente no período em análise, representam essencialmente as amortizações contabilizadas na EuroAntas, uma vez que esta empresa é detentora do Estádio do Dragão que está a ser amortizado por um período de 50 anos. No entanto, estão aqui também contabilizadas as amortizações de todas as outras infraestruturas e equipamentos pertencentes às empresas representadas neste consolidado.

A linha referente às 'Provisões e perdas por imparidade excluindo passes' agrega tanto o registo de novas provisões e perdas por imparidade, como a reversão das anteriormente efetuadas, caso se considere estarem sanadas as circunstâncias que lhes deram origem. No exercício em análise atingem os 611m€ pelo registo de novas provisões e perdas por imparidade consideradas adequadas.

Os 'Outros gastos', onde estão representados os gastos de menor expressão não referidos, que têm um peso insignificante na estrutura de custos, caíram 43m€ face ao período homólogo.

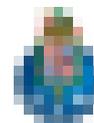
Graficamente, a Estrutura dos Gastos Operacionais, excluindo custos com passes de jogadores, apresenta-se da seguinte forma, no período em análise:



O valor líquido resultante da soma dos rendimentos e gastos operacionais, excluindo transações com passes de jogadores, atingiu o valor global 6.899m€, que se destaca dos 54.154m€ negativos apresentados em 2019/2020.

Focamo-nos agora na segunda componente do resultado líquido, a das rubricas relacionadas com transações de passes de jogadores de futebol, que espelha o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto ao nível dos proveitos e dos custos com transações de passes, como das amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores.

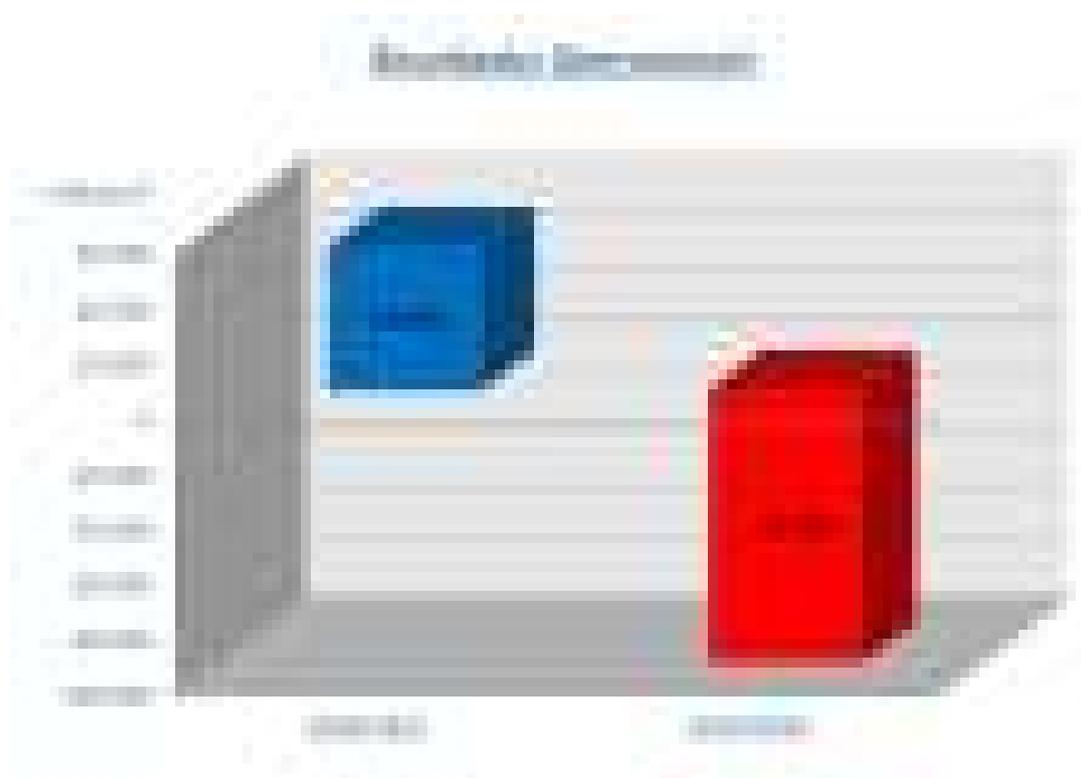
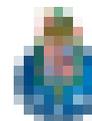
Contribuindo negativamente para o resultado, as Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores registaram um valor de 29.862m€, o que representa um decréscimo de 15.224m€ relativamente ao período anterior. Este abrandamento ficou a dever-se, por um lado, ao facto de, em 2019/2020, se terem registado imparidades relativas à venda dos direitos desportivos que geraram menos valias, mesmo após o fecho do exercício económico em análise, de modo a refletir o 'justo valor dos ativos' em 30 de junho de 2020, como foi o caso da transferência dos jogadores Aboubakar e Zé Luís. Por outro lado, a retirada destes ativos do balanço, permitiu uma redução substancial das amortizações no período em análise.



O Resultado das Transações de Passes, que engloba os custos e os proveitos resultantes da venda e empréstimo dos direitos desportivos de jogadores, é, tradicionalmente, uma rubrica de sinal positivo nas demonstrações financeiras do Grupo, contribuindo determinantemente para o resultado obtido, tendo atingido os 74.792m€ no período em análise. Já no exercício homólogo, não foram efetuadas transferências por valores relevantes, pelo que as mais-valias apresentadas foram pouco significativas. Positivamente, os proveitos com transações de passes de jogadores, que incluem transferências definitivas, empréstimos e outras receitas, como direitos de solidariedade relativos a jogadores que fizeram parte da sua formação no FC Porto, ascendem aos 112.578m€. A contribuir para este valor destacam-se os rendimentos obtidos pela alienação dos direitos desportivos dos jogadores Fábio Silva e Alex Telles por 40.000m€ e 15.000m€, respetivamente para o Wolverhampton e Manchester United, no início do exercício. No final, registou-se a cedência definitiva ao PSG dos direitos desportivos do atleta Danilo Pereira, por 16.000m€, na sequência da concretização de objetivos desportivos. Já os custos com transações de passes, onde se registam os custos associados com essas mesmas transferências e empréstimos (nomeadamente os custos relativos à solidariedade, comissões de intermediação e o abate do valor contabilístico do “passe” do jogador), assim como o fee pago aos clubes de origem pela cedência temporária de direitos desportivos ao FC Porto, atingem os 37.785m€. Assim, o resultado com transações de passes foi na ordem dos 74.792m€, o que representa um acréscimo de 74.241m€ face ao obtido no exercício 2019/2020, onde se registaram as mais-valias resultantes da alienação dos direitos desportivos dos jogadores Oliver Torres e Galeno, por 11.000€ e 3.500m€, respetivamente para o Sevilha e Sporting de Braga.

A diminuição das amortizações e perdas por imparidade com passes, aliada ao elevado crescimento verificado nos resultados com transações de passes, resultou numa variação dos resultados relacionados com passes de jogadores em 89.465m€, ascendendo aos 44.930m€ no exercício em análise.

Somando as duas componentes, temos que os resultados operacionais (resultados antes de custos e proveitos financeiros, resultados relativos a investimentos e imposto sobre o rendimento) somam 51.828m€, que contrastam com os 98.689m€ negativos obtidos em 2019/2020.



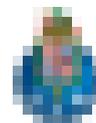
Adicionamos agora a esta análise a terceira componente, a dos resultados financeiros e relativos a investimentos, a que se junta o imposto sobre o rendimento do exercício.

Apesar dos proveitos financeiros do Grupo terem aumentado ligeiramente, verificou-se um acréscimo dos juros pagos pela Sociedade para fazer face aos empréstimos contraídos, o que levou a um agravamento do resultado financeiro em 2.406m€.

Os resultados relativos a investimentos, onde se contabilizam os resultados obtidos com o investimento em direitos económicos de jogadores em que a sociedade desportiva não detém os direitos desportivos, atingem os 56m€ negativos no período em análise.

Como conclusão da análise efetuada, e depois de englobarmos o imposto sobre o rendimento do exercício, de 1.285m€, o Resultado Líquido do FC Porto foi, como já referido, de 30.454m€, sendo 30.367m€ atribuíveis aos associados do Clube.

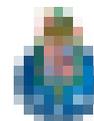
Esta evolução positiva do resultado líquido torna-se mais expressiva se observarmos o EBITDA (cash-flow operacional medido pelo resultado operacional, líquido de amortizações, perdas por imparidade



e provisões), que reflete os meios libertos pela atividade operacional da Sociedade. Este indicador apresenta agora um valor bastante positivo, atingindo os 87.856m€.



A demonstração dos resultados do Grupo está assim resumida no quadro seguinte:

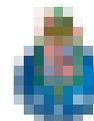


(valores expressos em milhares de euros)

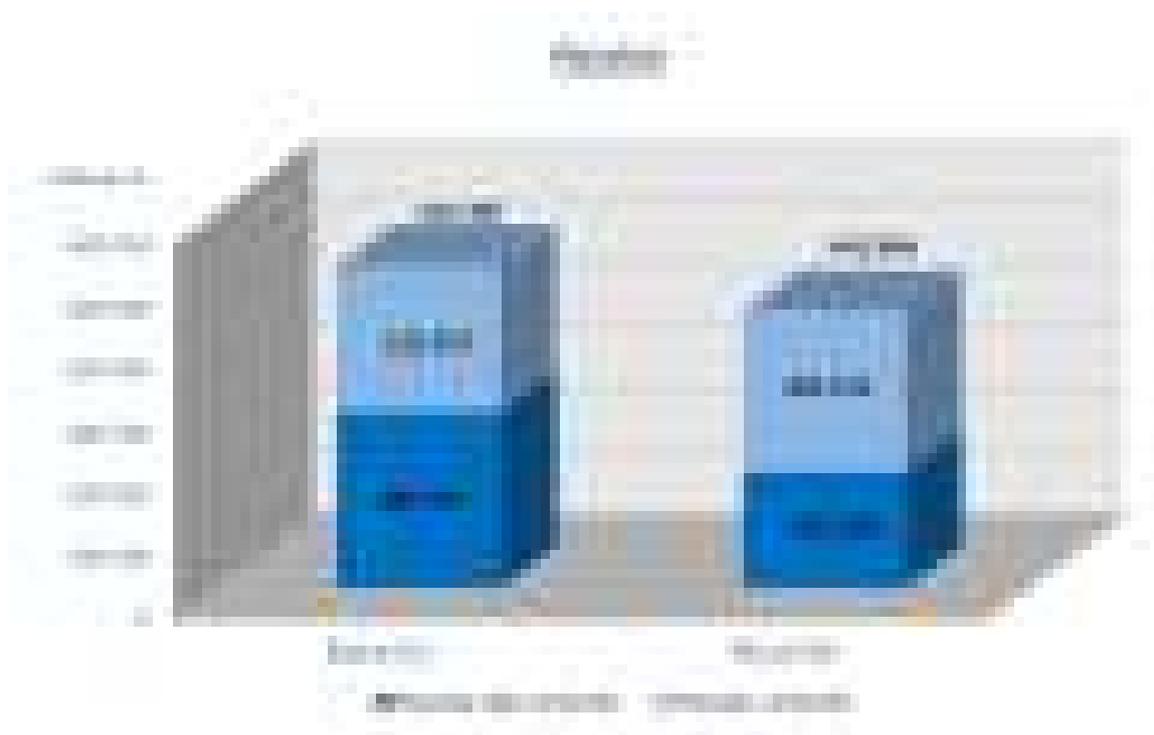
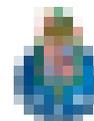
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	2020/2021	2019/2020	Dif.
Rendimentos Operacionais	155 751	89 938	65 813
Excluindo Proveitos com passes de jogadores			
Gastos Operacionais	-148 852	-144 092	-4 760
Excluindo Custos com passes de jogadores			
Resultados Operacionais	6 899	-54 154	61 052
Excluindo Resultados com passes de jogadores			
Amortizações e perdas por imparidade com passes	-29 862	-45 086	15 224
Resultado das transacções de passes	74 792	551	74 241
Resultados Operacionais	51 828	-98 689	150 517
Rendimentos Financeiros	2 401	2 231	170
Gastos de Financiamento	-22 434	-19 858	-2 576
Resultados relativos a investimentos	-56	1 013	-1 069
Imposto sobre o rendimento	-1 285	-677	-608
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	30 454	-115 981	146 435
Interesses sem controlo	-87	-348	261
Resultados atribuível aos associados do Clube	30 367	-116 329	146 696
EBITDA	87 856	-46 875	134 732

Analisando a situação patrimonial do Grupo, em 30 de junho de 2021, percebe-se o impacto dos resultados obtidos nos capitais próprios, que desagravaram 30.439m€, atingindo agora os 147.087m€ negativos.

O ativo, que alcança os 368.220m€, cresceu significativamente face a 30 de junho de 2020, principalmente devido ao aumento dos saldos a receber de clientes, em 68.230m€, mas também do valor contabilístico do plantel, em 33.915m€, refletindo o investimento realizado.

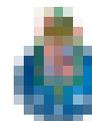


Já o passivo, que atinge os 515.307m€ em 30 de junho de 2021, registou um aumento de 73.222m€, essencialmente devido ao crescimento do valor global dos empréstimos do Grupo. De destacar que apesar do crescimento global dos empréstimos, 59.725m€ da dívida são relativos à antecipação (Factoring) de contas a receber de vendas de passes de jogadores, que têm correspondência na rubrica de Clientes.



Em 30 de junho de 2021 não existem dívidas em mora ao Estado e a situação das Sociedades do Grupo perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A estrutura patrimonial do Grupo FC Porto encontra-se resumida no quadro seguinte:

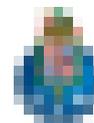


valores em milhares de euros

Balço	30/jun/21	30/jun/20	Dif.
Ativos Não Correntes	284 138	214 519	69 620
Ativos intangíveis - Valor do plantel	110 058	76 144	33 915
Ativos fixos tangíveis	120 585	125 515	-4 930
Outros Ativos Não Correntes	53 495	12 859	40 635
Ativos Correntes	84 081	50 040	34 041
Clientes	57 145	29 765	27 381
Caixa e depósitos bancários	8 655	6 000	2 655
Outros Ativos Correntes	18 281	14 275	4 006
TOTAL DO ATIVO	368 220	264 558	103 661
Capital Próprio	-147 087	-177 526	30 439
Resultado líquido do período	30 367	-116 329	146 696
Capital Próprio - Outros	-177 454	-61 197	-116 257
Passivo Não Corrente	283 759	187 509	96 250
Empréstimos Bancários	4 000	2 500	1 500
Empréstimo Obrigacionista	63 373	0	63 373
Outros empréstimos	133 410	124 319	9 092
Outras contas a pagar	82 976	60 690	22 285
Passivo Corrente	231 547	254 575	-23 027
Empréstimos Bancários	8 644	11 678	-3 034
Empréstimo Obrigacionista	291	69 918	-69 627
Outros empréstimos	90 942	37 349	53 592
Outros Credores	905	1 720	-815
Fornecedores	71 272	60 621	10 651
Outras contas a pagar	59 495	73 288	-13 794
Total do Passivo	515 307	442 084	73 222
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	368 220	264 558	103 661

Já após 30 de junho de 2021, verificaram-se as seguintes alterações ao plantel principal de futebol:

- Entradas: aquisição definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Bruno Costa, Fábio Cardoso, Rodrigo Fernandes e Wendell e aquisição temporária do atleta Grujic.
- Saídas: cedência definitiva dos direitos desportivos do jogador Marco Cruz e cedência temporária dos atletas Carraça, Diogo Leite, Loum, Nakajima e Romário Baró, para além do final do contrato dos atletas Marega e Mbaye assim como do Felipe Anderson e Sarr, que atuavam sobre cedência temporária.



Apesar dos resultados económico-financeiros do FC Porto terem sido bastante prejudicados pela pandemia, espera-se que com o desconfinamento gradual o Clube volte a ter, no exercício 2021/2022, contas equilibradas, sem descuidar a capacidade de atuar ao mais alto nível em todas as modalidades.

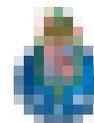
A época 2021/2022 foi preparada com todo o rigor e será certamente desafiante, com o regresso do público aos recintos desportivos a apoiar os nossos atletas.

A Direção do Futebol Clube do Porto louva a cooperação dos Órgãos Sociais, principalmente o apoio incondicional com que a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e Disciplinar e o Conselho Superior desempenharam as funções que legal e estatutariamente lhes são confiadas.

Não podemos deixar de agradecer também à nossa excelente equipa de colaboradores, pela dedicação com que sempre desenvolveram as suas funções ao serviço do Clube, mesmo nas circunstâncias adversas originadas pela pandemia.

Por último, é ainda devida uma palavra de apreço aos Senhores Associados pelo apoio que sempre nos prestaram e pela confiança demonstrada nesta Direção.

A DIREÇÃO



4. Época em Revista

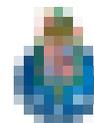
ANDEBOL

A época 2020/21 ficará indelevelmente marcada na história do clube pela chocante e inesperada perda de uma das suas maiores referências no Andebol. Alfredo Quintana partiu, mas ficará para sempre no coração de todos os portistas. Pelo seu amor e dedicação ao clube, pela sua grandeza e enorme talento a defender as redes do FC Porto, mas, acima de tudo, pela sua faceta humana, absolutamente gigante, única na alegria contagiante e na abnegação pelos demais.

Não obstante o abalo e a dor sentida com particular ênfase por aqueles que com ele todos os dias privavam, partilhando sonhos e ambições de vida, e apesar dos efeitos restritivos da pandemia associada ao vírus Sars-Cov-2, a época desportiva de 2020/21 constituiu, em boa verdade, a melhor época de sempre para o Andebol do FC Porto em termos de resultados desportivos. Talvez esta tenha sido mesmo a melhor homenagem que desportivamente podia ser prestada a um companheiro de luta, por todos recordado a cada conquista, tão prematura e injustamente afastado dos pavilhões que vibravam entoando em unísono o seu nome.

Apesar de privado também do sempre importante apoio dos adeptos nas bancadas, o FC Porto dominou de forma absoluta e incontestável as competições nacionais, terminando a época com um pleno de vitórias em todos os jogos disputados. Este feito, sem paralelo nos anais da modalidade em Portugal, torna-se ainda mais significativo e revelador da hegemonia do FC Porto se tivermos em conta que a época anterior havia culminado sem qualquer derrota nos jogos disputados no plano interno. Na realidade, a conquista do bicampeonato nacional celebrada em 2020/21, com a obtenção de 90 pontos em 90 possíveis, poderia perfeitamente ter constituído a celebração do tricampeonato, atendendo a que a época 2019/20 foi abruptamente interrompida após o FC Porto vencer de forma convincente a fase regular do Campeonato Nacional. A época 2020/21 terminou da melhor forma, com a conquista da segunda dobradinha na história do clube, alcançada após uma categórica vitória na final da Taça de Portugal disputada em Pinhel.

No plano internacional, o FC Porto consolidou o estatuto de equipa sensação conquistado ao longo das últimas temporadas com mais uma prestigiosa presença na EHF Champions League (EHF CL), em que disputou pela primeira vez os oitavos de final desta competição. A presença no lote das 16 melhores equipas da Europa, conseguida após uma brilhante prestação na fase de grupos da



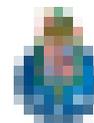
competição, acabou por ditar o afastamento por um golo numa eliminatória disputada até ao último segundo, perante um adversário que acabaria por ser o finalista vencido da mais importante prova mundial de clubes.

Uma das chaves para os sucessos desportivos alcançados foi, certamente, a manutenção da estrutura base do grupo de trabalho, sem alterações relevantes tanto ao nível do plantel como da equipa técnica. A consolidação de metodologias de treino e de princípios de jogo permitiu tirar o melhor partido de um plantel forte, equilibrado e coeso, que renova a cada ano a ambição de novas conquistas. As exibições da equipa azul e branca cativaram os adeptos portistas e encantaram os amantes da modalidade pela Europa fora, contribuindo para a crescente afirmação do andebol luso no panorama internacional. Este sucesso estendeu-se à Seleção Nacional A, cujo núcleo base é constituído por atletas do FC Porto, que contribuíram de sobremaneira para alcançar de forma brilhante o passaporte para os Jogos Olímpicos pela primeira vez na história, neste caso para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 que, em virtude da pandemia, apenas se realizaram no verão de 2021.

A atividade competitiva nos escalões de formação foi fortemente condicionada pelas restrições associadas à pandemia, resultando numa época menos proveitosa no percurso de desenvolvimento de novos talentos. A aposta do FC Porto manteve-se todavia elevada, como sempre, no que à formação diz respeito, dando continuidade ao trabalho de amadurecimento e lançamento de jovens atletas que possam vir a constituir referências na modalidade no contexto internacional, cada vez mais rigoroso e exigente do ponto de vista qualitativo e competitivo.

Deixamos uma palavra de sincero e reconhecido agradecimento a todos os que contribuíram, direta ou indiretamente, para a melhor época de sempre do Andebol do FC Porto em termos desportivos. Patrocinadores, adeptos e todos os colaboradores, que uniram esforços e vontades em prol do grupo para que o sucesso pudesse ser alcançado dentro das quatro linhas, merecem uma palavra de sentido apreço, tanto mais num ano em que as medidas de contenção os privaram, na grande maioria dos casos, de vibrarem presencialmente com as conquistas azuis e brancas.

A época de 2021/22 será por certo desafiante, quer pela crescente apetência dos rivais em redobrar esforços para tentar quebrar a hegemonia do FC Porto no plano interno, quer pela presença na renovada EHF CL, cada vez mais seletiva e exigente, e à qual apenas têm acesso as 16 melhores equipas europeias do momento. Os objetivos desportivos mantêm-se ambiciosos, passando pela conquista das três competições nacionais (Campeonato Nacional, Taça de Portugal e Supertaça), a



par de uma boa prestação na EHF CL, almejando superar os resultados alcançados na época anterior em termos internacionais.

BASQUETEBOL

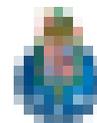
Em 2020/2021, a equipa principal de Basquetebol do FC Porto arrancou a época com a disputa da Final Four da Taça de Portugal da temporada anterior, tendo perdido na final frente ao Sporting, numa partida em que pesou o ainda reduzido entrosamento dos reforços com o nosso plantel.

Para tornar o início da época ainda mais doloroso, logo após o arranque da Liga foi detetado um caso de COVID-19 no plantel, o que levou ao adiamento dos jogos durante duas semanas, tendo a equipa reagido bem a este contratempo com um parcial de dez vitórias consecutivas.

No entanto, em dezembro, o atleta Max Landis sofreu uma nova lesão grave no joelho direito, o que levou à contratação de novos atletas já com a época em andamento e sem tempo para uma correta integração. Apesar de mais este infortúnio, os jogadores mantiveram um espírito coletivo notável, tendo conquistado a Taça Hugo dos Santos em fevereiro, e atingido o segundo lugar do campeonato, na sua época regular.

Nos Playoffs da Liga Portuguesa de Basquetebol, e já com os novos reforços totalmente integrados, atingiu-se um nível elevadíssimo de competitividade e desempenho desportivo, tendo a equipa atingido a Final depois de eliminar o CAB Madeira, nos quartos de final, e o Imortal de Albufeira, nas meias-finais. E foi aqui que todo o trabalho heroico do plantel se deparou com um muro intransponível.

Num primeiro jogo contra o Sporting de elevado nível e altamente disputado, sofremos uma derrota a um segundo do apito final com uma falta só vista por quem a apitou. Mesmo com mais esta adversidade, que ficou bem visível durante todo o primeiro jogo da Final, os nossos atletas mantiveram a sua postura guerreira, conquistando os dois jogos seguintes de forma contundente (por 12 e 14 pontos, respetivamente), mas perdendo o quarto jogo da Final por quatro pontos, ficando a eliminatória empatada.



No derradeiro jogo, aconteceu o que todos temíamos. À semelhança do primeiro jogo da Final, a nossa equipa voltou a ser “encostada às cordas” por uma arbitragem extremamente tendenciosa, condicionando os nossos jogadores durante toda a partida. Apesar de uma recuperação épica, que nos colocou empatados a 6.8 segundos do final e com a posse de bola à saída de um desconto de tempo, a equipa de arbitragem conseguiu encontrar criatividade suficiente para, não só não apitar uma falta claríssima sobre o nosso jogador que efetuou o lançamento final, como ainda arranjou forma de assinalar uma falta no ressalto ofensivo a um dos nossos atletas, estendendo o tapete dos lance livres, mais uma vez, ao nosso adversário, com um segundo para o apito final.

Seleção e camadas jovens

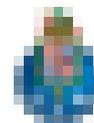
Tudo o que se atingiu (e o que se deveria ter atingido por mérito próprio) demonstra bem a resiliência, a dedicação e o respeito da secção pelos princípios do clube.

BILHAR

Como em muitos outros sectores de atividades, a pandemia obrigou ao encerramento das instalações da Academia de Bilhar do FC Porto entre os meses de março e junho. Retomando gradualmente o funcionamento e cumprindo um plano de treinos específicos, o FC Porto apresentou-se à competição bastante bem preparado e ainda a tempo de ampliar alguns títulos.

A nível coletivo, no bilhar às três tabelas, a nossa equipa sagrou-se campeã nacional naquele que foi o 26.º título da história do clube. A Dragon Force, por sua vez, foi campeã nacional da 2.ª Divisão e garantiu assim a subida à 1.ª Divisão. No pool feminino, as bilharistas do FC Porto conquistaram o sexto título nacional consecutivo, o 15.º da história, e ainda lhe juntaram a 15.ª Taça de Portugal. Individualmente, Rui Manuel Costa sagrou-se campeão nacional e Daniel Sanchez foi campeão de Espanha além de vencer a Taça do Mundo em Antalya, na Turquia, enquanto Dick Jaspers é o atual número 1 do ranking mundial.

Na vertente organizacional, a CEB (Confederação Europeia de Bilhar), que cancelou a Taça da Europa deste ano, reconfirmou o FC Porto como organizador da prova em junho de 2022, algo que muito honra o clube. Por último, no plano da solidariedade social, mantemos a parceria com os “Resistentes” adolescentes do IPO – Porto, que todas as semanas visitam a nossa Academia de Bilhar.



BOXE

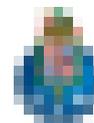
Dada a situação pandémica da COVID-19, a modalidade de Boxe Amador foi considerada de risco e fomos forçados a suspender a atividade durante algum tempo. Voltámos aos treinos com algumas restrições em maio deste ano e em junho participámos num torneio em Matosinhos com dois atletas na categoria de seniores masculinos, no qual obtivemos duas vitórias. Em outubro vamos participar no Torneio Internacional Golden Gloves, na Maia, com cinco atletas seniores. Em novembro estaremos a participar no Campeonato Nacional de juniores e seniores.

CICLISMO

O ano de 2021 será por ventura um ano que ficará para a história do ciclismo nacional com a equipa de ciclismo W52-FC Porto a protagonizar uma espetacular vitória na 47.ª Volta ao Algarve, prova que está inserida no calendário internacional World Tour, o escalão mais alto do ciclismo mundial. Num ano de novas contratações de peso, no qual a W52-FC Porto apostou forte contratando os ciclistas Joni Brandão (ex-Efapel) e José Neves (ex-Burgos), perspetivando-se grandes vitórias da formação azul e branca.

Logo no arranque da temporada, o reforço Joni Brandão sprintou para a primeira vitória da época no Grande Prémio Internacional Beiras e Serra da Estrela. Maio foi um mês de grandes vitórias e a 47.ª Volta ao Algarve foi encarada pela W52-FC Porto como um dos grandes objetivos da época. Como tal, tudo foi feito para que João Rodrigues, vencedor da Volta a Portugal 2019, levasse a vitória final no alto do Malhão (Algarve) para o Museu FC Porto.

José Neves, outro grande reforço da equipa, correu para a vitória no 9.º Grande Prémio O Jogo na sua estreia em 2021, subindo ao pódio acompanhado pelo colega de equipa Joni Brandão, que finalizou a prova ganhando a última etapa. O domínio da W52-FC Porto comprovou-se também com a vitória na geral por equipas. Em junho, a equipa focou-se no Campeonato Nacional de Estrada, um objetivo que já nos fugia há muito tempo. José Neves foi quem aproveitou o trabalho de toda a equipa durante os 200 quilómetros da corrida, mas soube sofrer como um grande Dragão e sagrou-se Campeão Nacional de Estrada, oferecendo assim mais um título do ciclismo azul e branco ao Museu do clube.



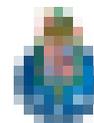
Na preparação para a Volta a Portugal, em julho foi dada a oportunidade aos menos utilizados para mostrar o seu valor e Francisco Campos, um jovem e promissor sprinter, conseguiu uma grande vitória no 5.º Grande Prémio Anicolor após um grande trabalho de equipa liderado por José Neves, que estendeu a passadeira da glória ao colega. Na 82.ª Volta a Portugal, também conhecida como “A Grandíssima”, a nossa equipa apresentou-se na sua melhor forma e com um plantel de excelente qualidade, com soluções para vencer a prova. Contra tudo e contra todos, a W52-FC Porto chegou ao triunfo por intermédio de Amaro Antunes, que assim repetiu a conquista de 2020. Já em fase de encerramento da época, estivemos presentes no Campeonato Nacional de Rampa, realizado na mítica subida da Senhora da Graça, em Mondim de Basto, e que foi ganho por José Neves, o mais rápido a cumprir os sete quilómetros. Finalizámos a época com mais uma grande vitória e mais um título para somar ao nosso palmarés. Em resumo, a época do ciclismo voltou a engrandecer o espírito azul e branco e certamente dignificou a história do FC Porto.

DESPORTO ADAPTADO

A ambição que caracteriza cada um dos elementos da secção de Desporto Adaptado permitiu que a época de 2020/2021 fosse assinalada de forma especial, ao fazer da pandemia “apenas mais uma barreira a ser ultrapassada” e ao alcançar/revalidar conquistas. A época iniciou-se mais cedo do que é habitual, com o intuito de compensar os meses de “paragem”, com as modalidades de Boccia, Goalball, Natação Adaptada e Para Ténis de Mesa.

Na modalidade de Boccia, apesar de não se ter realizado qualquer competição a nível nacional, os treinos decorreram com a ambição de aproveitar esta época atípica para trabalhar com maior rigor e implementar novas/inovadoras dinâmicas, como por exemplo o trabalho de preparação física. Contudo, esta modalidade foi a que mais elevou o nome do FC Porto através da presença de Carla Oliveira e Pedro da Clara nos Jogos Paralímpicos, com a obtenção de um brilhante quarto lugar na vertente de pares.

A equipa de Goalball viu o seu campeonato a ser significativamente reduzido, contudo o seu resultado foi impactante no Campeonato Regional, ao vencer todos os jogos pela diferença de 10 pontos (capote). No Campeonato Nacional, por sua vez, ficou pelo segundo lugar. Fábio Oliveira, João Macedo e João Sousa deram o seu contributo à seleção nacional na disputa do Campeonato da



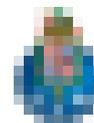
Europa B, que decorreu na Finlândia. A Natação Adaptada fez questão de escrever novas linhas no palmarés do FC Porto ao sagrar-se campeã nacional masculina pela primeira vez e ao revalidar o título feminino. Este resultado é o culminar do investimento desenvolvido ao longo dos últimos anos junto desta equipa jovem e prometedora.

A equipa de Para Ténis de Mesa dominou completamente mais uma época de campeonatos para atletas com deficiência intelectual, sendo que se deve destacar a sétima vitória consecutiva no Campeonato Nacional de Equipas. Na vertente social, devido às restrições impostas, não nos foi possível realizar as atividades habituais. Pelos mesmos motivos, a modalidade de Futsal e Basquetebol, bem como a equipa de formação de Futebol, mantiveram os seus treinos em formato online durante toda a temporada. Esta época permitiu-nos avaliar muito do trabalho até aqui realizado, elevar competências e acrescer a motivação para que o nosso trabalho continue a ser um exemplo positivo a nível nacional.

FUTEBOL

2020/21 foi uma temporada de altos e baixos para o FC Porto. Com 53 jogos disputados ao longo de oito intensos meses, os Dragões estiveram envolvidos até final na discussão de cinco competições: Liga Portuguesa, Liga dos Campeões, Taça de Portugal, Taça da Liga e Supertaça Cândido de Oliveira. Venceram apenas a última, que até foi a primeira, mas tiveram uma excelente prestação na maior prova de clubes do mundo e estiveram perto de trazer o bicampeonato de volta à Invicta. A época fica também marcada pela pandemia Covid, com os jogos a serem disputados sem público, ao mesmo tempo que as competições foram condensadas em apenas oito meses, o que naturalmente prejudicou as equipas com mais partidas, como foi o caso do FC Porto.

Pelo quarto ano consecutivo, todos sob o comando técnico de Sérgio Conceição, o FC Porto atingiu a meta dos 80 pontos na Liga, mas falhou o objetivo de conquistar o tão desejado título nacional. E para isso muito contribuíram as seis primeiras jornadas. Desde a derrota em Paços de Ferreira - e até ao término do campeonato - os portistas amealharam 70 pontos, mais um do que o Sporting. E esse número podia ter sido ultrapassado, caso não existisse um conjunto de azares e de erros alheios que travaram algumas vitórias.



O grande embaixador português no velho continente voltou a equipar de azul e branco. A 24.ª participação portista na Champions até começou mal em Manchester, mas a partir daí tudo foi diferente. Qualificados para os “oitavos”, os Dragões tinham pela frente a enecampeã italiana e não se coibiram de fazer história. A batalha de Turim, em inferioridade numérica contra a Juventus, jamais será esquecida por toda a Nação Porto. Na ronda seguinte, o único intruso de fora dos Big Five no top-8 foi infeliz na primeira mão contra o Chelsea e nem a obra de arte de Mehdi Taremi em Sevilha foi suficiente para consumir uma merecida reviravolta diante do futuro campeão europeu.

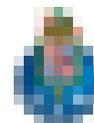
Nas competições domésticas a eliminar o cenário foi menos animador. Apesar de ter vencido a Supertaça ao Benfica na antevéspera de natal, o FC Porto acabou afastado nas meias-finais da Taça de Portugal e em igual fase na Taça da Liga.

Em suma, e porque um clube com 64 títulos (sete deles internacionais) nos últimos 40 anos não tem por desígnio conquistar apenas uma Supertaça, a época 2020/21 não pode ser considerada um sucesso - ainda para mais depois de uma tão saborosa Dobradinha -, mas teve alguns momentos positivos e deixou boas indicações para o que se avizinha. Continuaremos a lutar como irmãos por todas as vitórias e troféus, porque no FC Porto ganhar nunca é demais.

HÓQUEI EM PATINS

A época 2020/2021, à semelhança da época anterior, foi marcada pela crise provocada pela COVID-19, com todas as vicissitudes daí decorrentes, sendo que, mesmo nessas circunstâncias, foi possível disputar até ao fim os campeonatos nacionais de seniores, bem como, embora em moldes completamente diferentes, a Liga Europeia.

Neste enquadramento, é de salientar a excelente prestação da equipa sénior na fase regular do campeonato da 1.ª Divisão, no qual terminámos a fase regular na primeira posição numa época em que o modelo da competição foi alterado com a introdução do Play-off, o que nos dava excelentes perspetivas para atingirmos o principal objetivo: a conquista do título nacional. Infelizmente, e contra todas as expectativas, esse desiderato não foi alcançado por não termos conseguido a vitória na final do Play-off. Ficou um sabor amargo com a obtenção do segundo lugar tendo em conta a prestação da equipa ao longo da época.



Também na Liga Europeia, realizada como já se disse num formato completamente diferente do habitual (final 9, em grupos de três, com apuramento de quatro clubes para uma Final 4), não foi conseguido o objetivo da conquista do título de campeão europeu, depois de, mais uma vez, não termos conseguido vencer a final. Foram dois resultados marcantes desta época, que não permitem qualificá-la como positiva, pese embora a prestação da equipa ao longo da mesma, que permitiu que atingisse a final das duas competições.

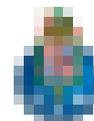
Em termos de equipa B, saliente-se o facto de, no Campeonato Nacional da 2ª divisão, ter atingido cedo e com mérito o objetivo a que se propunha – a manutenção, acima do meio da tabela. Relativamente às equipas dos escalões de formação, refira-se que a competição foi precocemente cancelada por razões sanitárias.

NATAÇÃO

Com apenas um terço da época competitiva realizada e com os treinos interrompidos durante semanas numa altura crucial, a Natação do FC Porto não poderia aspirar a ter a evolução esperada. A interrupção dos treinos, aliada a meses sem competições desportivas, provocaram natural desmotivação na equipa, provocando até uma invulgar taxa abandono de nadadores.

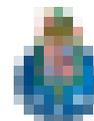
Apesar de todos os constrangimentos, desde o início do período pandémico foi possível: estabelecer 11 novos recordes absolutos do FC Porto; estabelecer 38 novos recordes regionais (25 de categoria e 13 absolutos); estabelecer 26 novos recordes nacionais (13 de categoria e 13 absolutos); alcançar 495 títulos regionais; ter 12 atletas campeões nacionais, somando 24 títulos; ter 12 atletas internacionais, somando 22 internacionalizações; ter três atletas nos dois Campeonatos Europeus de Juniores realizados; ter um atleta no Europeu Absoluto de Piscina Curta e nas Universíadas; colocar três atletas no regime oficial de alto rendimento desportivo.

A Escola de Natação do FC Porto foi, entretanto, reconhecida pela Federação Portuguesa de Natação com nível qualitativo de Excelência e continua a ser a base de toda a Natação portista, enquadrando cerca de 500 crianças e visando alcançar o topo da modalidade, como vem sendo a meta de todos os nadadores azuis e brancos. À fantástica Piscina de Campanhã, aliviado o confinamento, voltaram a acorrer os associados portistas e seus familiares, crianças e adultos para praticar as modalidades aquáticas preferidas, como atividades de lazer ou cultura física.



VOLEIBOL FEMININO

A época 2020/2021 não poderia ter começado de melhor forma para a AJM/FC Porto. Para além de consolidar ainda mais esta parceria vitoriosa, a temporada passada ficou marcada pelo tão ambicionado título de campeão nacional que a equipa feminina alcançou. No campeonato, a equipa esteve sempre nos lugares cimeiros da tabela e terminou a fase regular na primeira posição. No Play-off final, as voleibolistas azuis e brancas defrontaram o Benfica e o Leixões, triunfando claramente em ambas as eliminatórias. A conquista do título nacional foi consumada em pleno Dragão Arena e apenas confirmou o grande domínio das portistas ao longo da temporada.



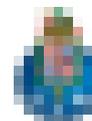
5. Proposta de Aplicação dos Resultados

No exercício económico de 2020/2021, no que respeita às contas individuais, o Futebol Clube do Porto obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 2.816.396 Euros (dois milhões, oitocentos e dezasseis mil, trezentos e noventa e seis euros).

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, a Direção propõe a seguinte aplicação do prejuízo apurado no exercício:

Para Resultados Transitados: - 2.816.396 Euros

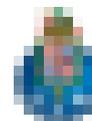
Porto, 15 de novembro de 2021



B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

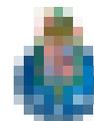
1. Balanços Consolidados

ATIVO	Notas	30 junho 2021	30 junho 2020
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	120 585 218	125 515 394
Propriedades de investimento	9	2 158 453	2 768 794
Ativos intangíveis - Valor do plantel	10	110 058 438	76 143 772
Outros ativos intangíveis	11	697 467	730 578
Goodwill	12	783 746	940 496
Outros ativos financeiros	13	1 249 549	712 936
Clientes	14	48 520 247	7 670 413
Diferimentos	15	85 341	36 145
Total do ativo não corrente		284 138 461	214 518 527
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	16	3 677 949	3 456 584
Clientes	14	57 145 304	29 764 661
Estado e outros entes públicos	25	6 940 191	4 296 320
Outros créditos a receber	14	5 992 929	4 970 428
Diferimentos	15	1 656 983	1 541 921
Outros ativos financeiros	4 e 14	12 451	9 597
Caixa e depósitos bancários	4 e 14	8 655 377	6 000 181
Total do ativo corrente		84 081 184	50 039 692
Total do ativo		368 219 645	264 558 219
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Outras reservas	18	43 884 540	43 884 540
Resultados transitados		(211 035 725)	(94 919 811)
Ajustamentos em ativos financeiros		(28 337 153)	(28 337 153)
Excedentes de revalorização	18	5 720 784	5 720 784
Outras variações no capital próprio	18	1 603 716	1 578 043
		(188 163 839)	(72 073 597)
Resultado líquido do exercício atribuível aos associados do Clube		30 366 956	(116 328 959)
Total do capital próprio atribuível aos associados do Clube		(157 796 883)	(188 402 556)
Interesses sem controlo	19	10 709 880	10 876 590
Total do capital próprio e interesses sem controlo		(147 087 003)	(177 525 966)
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	20	878 204	878 204
Empréstimos bancários	21	4 000 000	2 500 000
Empréstimos obrigacionistas	21	63 372 911	-
Outros empréstimos	21	133 410 439	124 318 761
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	23	790 996	915 061
Fornecedores	24	26 941 426	9 826 539
Outras dívidas a pagar	24	21 351 856	10 440 133
Diferimentos	26	33 013 326	38 630 532
Total do passivo não corrente		283 759 158	187 509 231
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	21	8 644 150	11 678 427
Empréstimos obrigacionistas	21	290 844	69 917 778
Outros empréstimos	21	90 941 607	37 349 492
Outros credores	22	904 607	1 719 871
Fornecedores	24	71 271 610	60 621 005
Estado e outros entes públicos	25	5 891 836	4 798 403
Outras dívidas a pagar	24	41 816 754	50 489 851
Diferimentos	26	11 786 082	18 000 127
Total do passivo corrente		231 547 490	254 574 954
Total do passivo		515 306 648	442 084 185
Total do capital próprio e do passivo		368 219 645	264 558 219



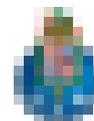
2. Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30 junho 2021	30 junho 2020
Vendas e serviços prestados	27	152 414 460	88 770 411
Subsídios à exploração		29 729	49 493
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(3 648 411)	(3 210 005)
Fornecimentos e serviços externos	28	(37 671 574)	(42 642 424)
Gastos com o pessoal	29	(100 091 415)	(90 279 442)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	16	(275 455)	(395 646)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	14	(335 689)	(610 972)
Outros rendimentos e ganhos	30	3 306 911	1 118 478
Outros gastos e perdas	31	(1 275 737)	(1 233 043)
Resultado antes de (i) resultados com transacções de passes de jogadores, (ii) depreciações, (iii) gastos de financiamento e (iv) impostos		12 452 818	(48 433 150)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	32	(5 554 148)	(5 720 628)
Resultado operacional excluindo resultados com transacções de passes de		6 898 670	(54 153 778)
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores de futebol	33	(29 862 477)	(45 086 368)
Proveitos com transacções de passes de jogadores de futebol	33	112 577 551	24 133 379
Custos com transacções de passes de jogadores de futebol	33	(37 785 297)	(23 582 237)
Resultados com transacções de passes de jogadores		44 929 777	(44 535 226)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		51 828 447	(98 689 004)
Juros e rendimentos similares obtidos	34	2 400 778	2 230 964
Juros e gastos similares suportados	34	(22 433 797)	(19 857 980)
Resultados relativos a investimentos	35	(56 368)	1 012 892
Resultado antes de impostos		31 739 059	(115 303 128)
Imposto sobre o rendimento do período	17	(1 284 922)	(677 394)
Resultado líquido do período		30 454 137	(115 980 522)
Resultados atribuível aos associados do Clube		30 366 956	(116 328 959)
Interesses sem controlo		87 181	348 437



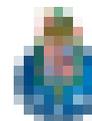
3. Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio

	Notas	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Posição no início do exercício (1 de julho de 2019)		43 884 540	(104 271 980)	(28 337 153)	5 720 784	1 534 848	8 506 835	(72 962 127)	11 504 507	(61 457 620)
Aplicação de resultados:		-	8 506 835	-	-	-	(8 506 835)	-	-	-
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações no período:		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento - reconhecimento	18	-	-	-	-	(78 516)	-	(78 516)	-	(78 516)
Subsídios ao investimento - amortização	18 e 30	-	(126 280)	-	-	121 711	-	(4 569)	(4 739)	(9 308)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:		-	(126 280)	-	-	43 195	-	(83 085)	(4 739)	(87 824)
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	(116 328 959)	(116 328 959)	348 437	(115 980 522)
Resultado integral		-	-	-	-	-	(116 328 959)	(116 412 044)	343 698	(116 068 346)
Operações com detentores de capital no período		-	971 616	-	-	-	-	971 616	(971 616)	-
Distribuição de dividendos		-	971 616	-	-	-	-	971 616	(971 616)	-
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2020)		43 884 540	(94 919 811)	(28 337 153)	5 720 784	1 578 043	(116 328 959)	(188 402 556)	10 876 590	(177 525 966)
Posição no início do exercício (1 de julho de 2020)		43 884 540	(94 919 811)	(28 337 153)	5 720 784	1 578 043	(116 328 959)	(188 402 556)	10 876 590	(177 525 966)
Aplicação de resultados:		-	(116 328 959)	-	-	-	116 328 959	-	-	-
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	(116 328 959)	-	-	-	116 328 959	-	-	-
Alterações no período:		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento - reconhecimento	18	-	-	-	-	(78 516)	-	(78 516)	-	(78 516)
Subsídios ao investimento - amortização	18 e 30	-	10 066	-	-	104 188	-	114 254	(50 913)	63 341
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:		-	10 066	-	-	25 673	-	35 738	(50 913)	(15 175)
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	30 366 956	30 366 956	87 181	30 454 137
Resultado integral		-	-	-	-	-	30 366 956	30 402 694	36 268	30 438 963
Operações com detentores de capital no período		-	202 979	-	-	-	-	202 979	(202 979)	-
Distribuição de dividendos		-	202 979	-	-	-	-	202 979	(202 979)	-
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2021)		43 884 540	(211 035 725)	(28 337 153)	5 720 784	1 603 716	30 366 956	(157 796 883)	10 709 880	(147 087 003)



4. Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa

	Notas	30 junho 2021	30 junho 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		138 961 789	86 083 242
Pagamentos a fornecedores		(61 282 182)	(41 151 529)
Pagamentos ao pessoal		(113 671 440)	(77 579 930)
Caixa gerada pelas operações		(35 991 833)	(32 648 216)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(39 337)	(1 725 461)
Outros recebimentos / pagamentos		1 162 108	(672 961)
Fluxos das atividades operacionais [1]		(34 869 062)	(35 046 638)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição/alienação de "passes" de jogadores		(41 147 835)	(61 292 906)
Ativos fixos tangíveis		(731 021)	(2 540 796)
Outros activos		(326 141)	(135 593)
Investimentos financeiros	7	-	(42 204 997)
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de "passes" de jogadores		44 093 594	90 656 453
Ativos fixos tangíveis		900 000	800
Juros e rendimentos similares		179 227	16 073
Outros ativos financeiros		-	45 172 821
Fluxos das atividades de investimento [2]		2 967 824	26 923 987
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		237 367 820	89 386 360
Outras operações de financiamento		-	237 367 820
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de investidores		(1 000 000)	(2 500 000)
Financiamentos obtidos		(171 145 894)	(73 307 801)
Juros e gastos similares		(30 641 293)	(8 938 807)
Dividendos		(24 199)	(6 549)
Outras operações de financiamento		-	(202 811 386)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		34 556 434	4 633 203
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		2 655 196	(3 489 449)
Efeito da variação de perímetro		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	6 000 181	9 489 630
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	8 655 377	6 000 181



5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Futebol Clube do Porto (“Clube” ou “Empresa”) é uma associação desportiva de utilidade pública, foi fundado em 28 de setembro de 1893 e tem a sua sede social no Estádio do Dragão – Entrada Nascente – 3º Andar, 4350-415 Porto. A sua atividade principal consiste, essencialmente, na promoção da educação física dos associados e no desenvolvimento da prática de desportos. O Clube controla um grupo de Empresas - Grupo FCPorto (“Grupo”) conforme indicado na Nota 6.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram aprovadas pela Direção, na reunião de 15 de novembro de 2021. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Associados, nos termos dos Estatutos e legislação aplicável às associações desportivas.

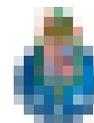
A Direção entende que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Impacto da Pandemia Covid-19

Neste momento encontra-se globalmente instalada uma pandemia mundial, provocada pelo vírus Sars-Cov-2, responsável pela doença Covid-19, que teve, está a ter e terá um impacto substancial em Portugal e em todo o mundo. Esta pandemia levou ao decretamento, em março de 2020, do estado de emergência em vários países, incluindo em Portugal, com restrições ao nível de deslocações, imposição de quarentenas e encerramento temporário de várias instituições e atividades, que obrigou à suspensão de todas as competições nacionais e europeias, de forma a reduzir a possibilidade de propagação da doença. Em maio de 2020 iniciou-se um processo de desconfinamento, no entanto, na sequência de um aumento exponencial do número de infetados com covid-19, o governo português tomou novamente medidas bastante restritivas para travar a progressão do vírus. Assim, em janeiro de 2021, Portugal voltou a entrar em confinamento, que foi sendo levantado lenta e progressivamente a partir da primavera.

Assim, a situação provocada pela pandemia, que se refletiu nas sociedades desportivas principalmente pela ausência de público nos estádios a assistir aos jogos, teve um pesado impacto económico. Os principais aspetos adversos, no período em análise, assentam na:

- Inexistência de receitas de bilheteira, tanto relativas aos lugares anuais como aos bilhetes jogo a jogo, pela proibição da presença de público nos estádios (à exceção de um jogo da UEFA Champions League em que foi permitida uma pequena assistência). Em 2018/2019, o último exercício completo antes da pandemia, foram obtidos 9.627m€;
- Redução das receitas do negócio corporativo, com redução do valor dos contratos de parceria com empresas, dada a inexistência da atividade de Corporate Hospitality, igualmente pela interdição dos estádios ao público. A redução face a 2018/2019, o último exercício completo antes da pandemia, foi de 7.138m€;
- Redução das receitas de participação na UEFA Champions League, pela dedução de verbas pela UEFA na sequência do impacto financeiro da covid-19 na competição, de 2.471m€;



- Redução das receitas de merchandising pelo encerramento temporário das lojas. A redução face a 2018/2019, o último exercício completo antes da pandemia, foi de 1.100m€;
- Redução nas receitas associativas, pela quebra no pagamento de quotizações por parte dos associados. A queda, face a 2018/2019, o último exercício completo antes da pandemia, foi de 1.168m€.
- Redução em outras receitas como a participação em torneios de pré-época, visitas ao Museu e ao Estádio do Dragão;

Por outro lado, encontram-se registados, no período em análise, 6.309m€ referentes a receitas de transmissão televisiva relativos aos 3 jogos do campeonato nacional 2019/2020 que foram realizados apenas em julho de 2020, pelo que foram registados no exercício em análise.

Os efeitos da pandemia têm vindo a prolongar-se no tempo, de forma direta nas receitas de bilheteira jogo a jogo e lugares anuais, assim como do Corporate Hospitality, no Estádio do Dragão, pelas restrições na lotação nos estádios. No entanto, a partir de outubro de 2021, foram levantados os limites de lotação, apesar de continuarem a serem exigidos testes negativos à covid ou certificados de vacinação.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de julho.

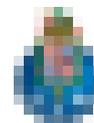
Não houve derrogações excecionais de disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Clube.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2021 são na sua maioria comparáveis com as do exercício anterior, no entanto, como consequência da pandemia Covid-19 e a interrupção da época desportiva em março de 2020, retomada apenas em junho de 2020 e finalizada em julho de 2020, isto é, já no início do corrente exercício, verificamos um conjunto de receitas e gastos que foram afetadas por este fenómeno, sendo os mais significativos o reconhecimento do rédito relacionado com os Direitos de Transmissão Televisiva (6,5 milhões reconhecidos no corrente exercício), os prémios atribuídos a jogadores e equipa técnica, nomeadamente pela conquista do Campeonato Nacional e Taça de Portugal 2019/2020, foram registados no corrente exercício e penalizaram o resultado em 9,5 milhões de euros, ausência de receitas de bilheteira e de lugares anuais, e diminuição significativa das receitas da publicidade e Corporate Hospitality.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as NCRF. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime



do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo foram as seguintes:

a) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras do Clube e das entidades (incluindo entidades constituídas com finalidades especiais) por si controladas (as suas subsidiárias e associadas). Entende-se existir controlo quando o Clube tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias e associadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que o Clube assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias e associadas adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias/associadas e entre o Clube e suas subsidiárias e associadas, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Ganhos ou perdas não realizados são também eliminados, sendo estas últimas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

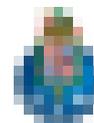
O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias e associadas correspondente a interesses de terceiros (interesses sem controlo) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses sem controlo”.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 6.

Sempre que necessário e quando considerado relevante, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo. Os saldos e transações entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Combinações de negócios e Goodwill

As aquisições de subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor



de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades; e (d) custos diretamente atribuíveis à aquisição. O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes acordados no âmbito da transação. As alterações subsequentes em tais pagamentos são registadas por contrapartida do correspondente *Goodwill*.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

O *Goodwill* é mensurado como o excesso do custo da concentração de atividades empresariais relativamente ao interesse adquirido no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis reconhecidos na sequência da concentração.

O *Goodwill* é reconhecido como um ativo na data em que é adquirido controlo. A partir de 1 de julho de 2016, o *Goodwill* é amortizado, à taxa anual de 10%, pelo prazo de 10 anos.

O *Goodwill* apresentado no Balanço está mensurado ao custo menos imparidade e amortizações acumuladas.

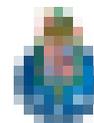
O Clube efetua testes de imparidade se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que pode estar com imparidade, de acordo com a NCRF 12 – Imparidade de ativos. Para efeitos de testes de imparidade, o *Goodwill* é imputado às unidades geradoras de caixa adquiridas ou às unidades geradoras de caixa já detidas pelo grupo que beneficiam das sinergias resultantes da operação de concentração. Se a quantia recuperável da unidade geradora de caixa for inferior à correspondente quantia escriturada, a perda por imparidade daí resultante é inicialmente imputada à quantia escriturada do *Goodwill*, sendo a parte remanescente imputada proporcionalmente aos restantes ativos da unidade geradora de caixa. Perdas por imparidade imputadas ao *Goodwill* não podem ser objeto de reversão subsequente (Nota 12).

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Grupo espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:



Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	3 a 50
Equipamento de transporte	3 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10

Os edifícios associados ao Estádio do Dragão e ao Pavilhão Dragão Arena encontram-se a ser depreciados por um período de 50 e 30 anos, respetivamente. Por sua vez, as instalações do Museu do Clube encontram-se a ser depreciadas por um período de 30 anos.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas escriturada do ativo, e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

d) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

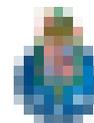
Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

e) Ativos intangíveis – Valor do plantel

O saldo da rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” inclui os custos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores (“passes”), incluindo encargos com serviços de intermediação, bem como os encargos com o prémio de assinatura do contrato de trabalho desportivo pago aos jogadores, nos termos da Lei nº 103/97 de 13 de setembro.



Sempre que os encargos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores gerem uma obrigação que está dependente de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da Sociedade, nomeadamente quando os respetivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, conseqüentemente, no respetivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na rubrica de “Custos com transações de passes de jogadores”, na cadência da prestação do serviço.

Nas situações em que a percentagem do “passe” detida é inferior a 100% significa que apesar de o Grupo deter integralmente o direito de inscrição desportiva, celebrou com entidade terceira um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transações daqueles direitos.

Os encargos com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico do “passe” dos jogadores, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Os montantes incluídos nesta rubrica são amortizados em função da duração dos direitos de inscrição desportiva, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e o Grupo, de acordo com a Lei nº103/97 de 13 de setembro.

“Empréstimos de jogadores”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pelo Grupo a clubes terceiros mantêm-se registados na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem aqueles direitos, conforme o contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do “passe” do jogador enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

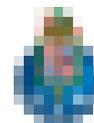
“Jogadores de outras modalidades”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores de outras modalidades encontram-se registados em “Outros créditos a receber” e são amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem os direitos de inscrição desportiva, conforme o contrato de trabalho desportivo.

f) Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que não os relativos ao “Valor do plantel” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal, após o momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (Nota 11).



g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

h) Imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, exceto Goodwill

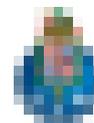
São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual um ativo fixo tangível e intangível (exceto passes de jogadores) se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

No caso particular dos “Ativos intangíveis – Valor do Plantel”, caso se estime uma perda no valor de realização (“perda por imparidade”) dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registado na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores”. Os montantes destas perdas por



imparidade correspondem ao valor líquido contabilístico dos direitos económicos dos jogadores, à data de 30 de junho de 2021, cujos contratos de trabalho tenham sido rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras ou que se encontrem em condição de “jogadores emprestados”, nomeadamente nas situações em que o jogador se encontra emprestado no último ano do contrato de trabalho, ou ainda a menos valias subsequentes que possam ser indiciadoras de perdas por imparidade à data de 30 de junho, em cedências definitivas dos direitos económicos e desportivos de determinados atletas, após o fecho do exercício em análise e até à data de aprovação destas demonstrações financeiras. Para além destas condições, no reconhecimento da imparidade são tidos em conta outros fatores, tais como o desempenho desportivo, lesões, abordagens com vista a possíveis alienações, entre outros.

i) Inventários

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica “Imparidade de inventários (perdas / reversões)”.

j) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê direito a um ativo financeiro por parte de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. Todas as compras e vendas destes instrumentos são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

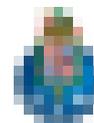
j.1) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Investimentos disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados e são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o Grupo adquira tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados no balanço como Investimentos correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurado ao justo valor através de resultados são registados na demonstração dos resultados do período (resultados financeiros).



O Grupo classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reservas, até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado na demonstração de resultados. Esta decisão requer julgamento.

j.2) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidas de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros correntes são apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, e são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o impacto do desconto for material, situação em que são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

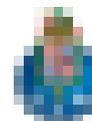
As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Grupo tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

j.3) Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores

Os montantes incluídos na rubrica de “Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores” dizem respeito a direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos



económicos. Estes ativos são registados ao custo deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

j.4) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Financiamentos obtidos”.

j.5) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são classificadas como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

As contas a pagar não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar, correntes, são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o efeito do desconto é considerado material, situação em que são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os gastos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

j.6) Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido, líquido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e subsequentemente ao custo amortizado, método segundo o qual os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

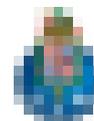
j.7) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de rendimentos ou gastos até à maturidade do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

j.8) Imparidade de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são analisados à data de cada balanço para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os ativos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objetiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o



reconhecimento inicial dos ativos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original.

k) Subsídios de Entidades Públicas

Os subsídios de Entidades Públicas apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir as suas obrigações e que os mesmos serão atribuídos e recebidos, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

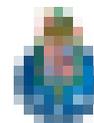
l) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação. As provisões relacionadas com processos fiscais e legais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores fiscais e legais.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.



Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

m) Imposto sobre o rendimento

O grupo de sociedades é constituído por entidades que apresentam regimes fiscais distintos.

O FCP Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. A tributação em sede de IRC desta entidade incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

O conjunto de sociedades abaixo mencionadas, dominado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. é tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”).

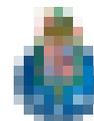
As empresas incluídas no grupo fiscal, a 30 de junho de 2021, tributadas de acordo com o RETGS são as seguintes:

Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D.
PortoComercial – Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A.
PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A.
PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda.
Dragon Tour - Agência de Viagens, S.A.
FCP Media, S.A.
Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A.
Miragem – Produção Audiovisual, S.A.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

As restantes empresas incluídas na consolidação são tributadas com base nas suas demonstrações financeiras individuais.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas incluídas na consolidação estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Além do referido na Nota 20 no que diz respeito a inspeções, reclamações e impugnações em curso, a situação fiscal relativa aos exercícios findos em 30 de junho de 2017 a 30 de junho de 2021 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções.



A Direção do Clube e das suas subsidiárias entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal das empresas, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

n) Rédito

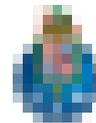
O rédito é registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos.

(n.1) Vendas

O rédito proveniente de vendas de mercadorias (produtos de merchandising) apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando: (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos ativos; (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos ativos vendidos; (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada; (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Grupo; e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos, incluindo comissões inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

(n.2) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas: (i) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; (iv) a fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.



(n.3) Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores

De Futebol:

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passe”) são registados em rubrica individualizada da demonstração dos resultados denominada “(Custos)/proveitos com transações de passes de jogadores”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

De outras modalidades:

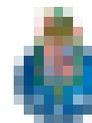
Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores de outras modalidades são registados na rubrica da demonstração dos resultados denominada “Outros rendimentos e ganhos”, pelo montante líquido do ganho com a transação deduzido do valor líquido contabilístico dos respetivos direitos de inscrição e de outras despesas incorridas. Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

(n.4) Prémios de participação em competições europeias

Os prémios fixos distribuídos pela UEFA relativos à participação nas competições europeias de futebol são reconhecidos no exercício em que se efetiva a participação nestas competições. Os prémios relativos ao desempenho nos jogos das competições europeias de futebol são reconhecidos no período em que se realizam os referidos jogos.

(n.5) Direitos de transmissão televisiva, patrocínios e publicidade

O rédito com direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol, patrocínios e publicidade, é reconhecido ao longo do período de duração dos respetivos contratos. O início do contrato geralmente coincide com o início da satisfação da obrigação de desempenho através da transferência (momento em que o cliente obtém o controlo do ativo). O rédito é reconhecido ao longo do tempo porque o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios



decorrentes do desempenho da entidade à medida que esta exerce a sua atividade.

(n.6) Receitas de bilheteira

As receitas de bilheteira são reconhecidas como rédito no momento em que os bilhetes são vendidos e os respetivos jogos se realizam. As receitas decorrentes da venda dos bilhetes de época (os quais dão acesso a um conjunto de jogos – geralmente 21 jogos – a realizar durante a época desportiva) são reconhecidas ao longo da época desportiva no momento da realização dos jogos, sendo a receita alocada proporcionalmente.

(n.7) Merchandising

O rédito associado às vendas é atualmente reconhecido líquido de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os bens são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

o) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros créditos a receber” e “Outras dívidas a pagar”, “Diferimentos” (Ativo) e “Diferimentos” (Passivo).

p) Benefícios pós-emprego

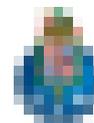
O Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.

As responsabilidades do Grupo relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na demonstração dos resultados e diretamente no capital próprio no exercício em que ocorrem, conforme definido na NCRF 28. O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

As responsabilidades associadas aos benefícios garantidos foram reconhecidas à data do Balanço na rubrica de “Responsabilidades por benefícios pós-emprego” e representam o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas.

q) Saldos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data do Balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e



desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

r) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção do Estádio do Dragão e do Dragão Arena foram capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros teve início quando começaram a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongaram-se enquanto estiveram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessou quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda ficaram concluídas.

s) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2 Julgamentos e estimativas

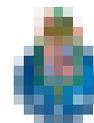
Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relacionadas de ativos e passivos, assim como as quantias relacionadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.



O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Direção para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector em que o Grupo opera.

b) Imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel

A imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

Conforme referido na Nota 3.1 h), a análise da estimativa de perdas por imparidade dos direitos de inscrição desportiva de jogadores envolve um conjunto de variáveis, tais como rescisões dos contratos de trabalho desportivos e cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva.

c) Imparidade de saldos a receber de clientes

As perdas por imparidade relativas a saldos a receber de clientes são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido, conforme divulgado na Nota 3.1 j.2).

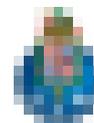
O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber de clientes face aos pressupostos considerados. Em particular, caso os clubes devedores reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

d) Provisões

A avaliação das estimativas consideradas pela Direção para a constituição de provisões e divulgação de passivos contingentes resulta da melhor informação disponível à data de aprovação das demonstrações financeiras.

3.3 Gestão do risco financeiro

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade do Grupo encontra-se exposta, igualmente, a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros.



3.3.1 Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é, essencialmente, resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento do Grupo encontra-se indexado a taxas de juro fixas (essencialmente relativos a empréstimos obrigacionistas e *factoring*) e variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. Apesar do elevado nível de endividamento, o impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo tende a ser pouco ou nada significativo dado o reduzido peso relativo do endividamento a taxas variáveis *versus* o endividamento a taxas fixas.

Considerando que o risco de taxa de juro não é de momento considerado como significativo, o Grupo não utiliza, normalmente, instrumentos financeiros derivados para efeitos da cobertura deste risco.

Em 30 de junho de 2021 e 2020, o Grupo apresenta um endividamento bruto de 301.565 milhares de Euros e 247.484 milhares de Euros, respetivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Notas 21 e 22) contratados junto de diversas instituições e outros investidores (“Outros credores”).

Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade que a seguir se apresenta foi determinada com base na exposição do Grupo a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros, tendo por referência o endividamento na época 2020/2021. Para os instrumentos financeiros, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado afetam o proveito ou custo financeiro dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis.

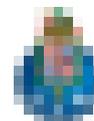
A análise efetuada indicou que se a Euribor tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, os encargos financeiros dos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020 não sofreram qualquer aumento significativo, dado que a maioria dos financiamentos são de taxa fixa.

b) Risco de taxa de câmbio

Na sua atividade operacional, o Grupo realiza algumas transações expressas em outras moedas que não Euro, nomeadamente transações de “passes” de jogadores. No entanto, o volume dessas transações em moeda estrangeira tem sido historicamente reduzido, sendo na sua grande maioria expressos em Euros e, residualmente, em dólares dos Estados Unidos. Assim sendo, o Grupo opta por não recorrer a instrumentos financeiros derivados de cobertura, nomeadamente “forwards” de taxas de câmbio.

3.3.2 Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de “passes” de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para o Grupo.



No caso específico de saldos a receber de clubes de futebol, relativos à alienação de direitos de jogadores, o risco é mitigado pelo facto de a existência de dívidas resultantes destas transações condicionar o licenciamento dos clubes para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Adicionalmente, existe também a possibilidade de apresentação de queixa formal junto da FIFA. Nesses casos, os clubes incumpridores são notificados pelo organismo internacional para procederem ao respetivo pagamento. Caso os clubes reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é: (a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade de cumprir com a dívida; (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes e diferentes áreas geográficas. O Grupo procura obter garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito, ou o montante da conta a receber, o justifique, essas garantias consubstanciam-se em garantias bancárias.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando-se: (a) o perfil de risco do cliente; (b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 encontram-se divulgados na Nota 14.

Em 30 de junho de 2021 e 2020, o Grupo considera que não existe a necessidade de registo de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados de forma resumida na Nota 14.

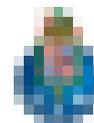
3.3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco no Grupo tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. Por norma, cada empréstimo que o Grupo contrai é garantido por uma conta a receber (ou relativa à venda do “passe” de um jogador, ou por valores a receber relativos a prémios de competições europeias e a direitos de transmissões



televisivas). Também, por norma, os prazos de vencimento destes financiamentos coincidem ou aproximam-se dos prazos de recebimento da conta a receber por parte do Grupo.

A informação constante deste anexo, de análise de maturidade dos passivos financeiros, inclui os montantes em dívida não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível, no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

Relativamente ao risco de liquidez, embora as demonstrações financeiras do Grupo, em 30 de junho de 2021, evidenciem um total do capital próprio atribuível aos associados do Clube negativo em aproximadamente 158 milhões de Euros e um fundo de maneo negativo em aproximadamente 148 milhões de Euros (205 milhões de Euros em 30 de junho de 2020), é convicção da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC PORTO, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais (preparados com base em pressupostos mais pessimistas do que em anos anteriores em consequência da Pandemia da Covid-19), que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, (iii) no reembolso de crédito de imposto sobre o valor acrescentado e, por último, (iv) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

A acumulação de défices de exploração desencadeou constrangimentos de tesouraria circunstanciais. Os orçamentos de tesouraria são coerentes com as medidas orientadas para o equilíbrio orçamental a médio e longo prazo que emergiram do Settlement Agreement assinado entre a FC PORTO, SAD e a UEFA e tornado público no início do mês de junho de 2017 – ver parágrafo seguinte.

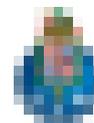
3.3.4. Risco regulatório – “Fair Play Financeiro”

A FC Porto, SAD está sujeita ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol a participar nas competições organizadas pela UEFA: “Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA” que também incorpora os Regulamentos do Fair Play.

Este regulamento rege os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes da UEFA e define em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes da UEFA como parte do processo de admissão à competição.

De acordo com este sistema a FC PORTO, SAD terá que cumprir um conjunto de requisitos, de entre os quais se destacam os seguintes:

1. Inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) com clubes de futebol relativamente a atividades de transferência de direitos económicos de jogadores e (ii) para com trabalhadores e/ou autoridades tributárias e à Segurança Social;
2. Verificação de equilíbrio (“break even”) agregado entre as receitas relevantes e as despesas relevantes, cujo desvio aceitável acumulado ascende a 5 milhões de Euros por um período de monitorização equivalente à soma de 3 exercícios (as três épocas anteriores, à exceção do primeiro ano de aplicação deste critério (época 2013/2014) em que apenas foram consideradas



duas épocas). Este desvio negativo, no caso da sua existência, poderá ser ultrapassado no caso de tais excessos serem inteiramente cobertos por contribuições de participações no capital próprio de acionistas e/ou de partes relacionadas:

- Épocas de 2013/14 e 2014/15 - 45 milhões de Euros;
- A partir da época 2015/16 - 30 milhões de Euros.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Tendo em consideração os resultados obtidos nos exercícios económicos 2013/14, 2014/15 e 2015/2016, resultado agregado do *break even*, no período de monitorização 2013/2014 a 2015/2016 da FC Porto SAD, foi deficitário e acima do desvio aceitável.

Em resultado das negociações com a UEFA, a FC Porto SAD celebrou em 9 de junho de 2017 um *Settlement Agreement* com o Comité de Controlo Financeiro dos Clubes da UEFA, em que, para além da aplicação de uma multa no montante de 700.000 Euros, se estabeleceram um conjunto de requisitos e obrigações que conduzam o FC Porto ao reequilíbrio financeiro, e bem assim ao cumprimento das regras do Fair Play financeiro. O objetivo fundamental do acordo é assegurar que o clube passe a ser “Break even compliant” no “Monitoring Period” de 2020/2021, ou seja, que o resultado agregado do break even para as épocas 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 seja um excedente ou um défice dentro do desvio aceitável.

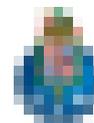
Excepcionalmente, e tendo em consideração que a Pandemia resultante do Covid-19 veio provocar uma interrupção nas atividades económicas normais, com impacto nas receitas operacionais dos clubes de futebol, com uma redução / diferimento substancial das mesmas, a UEFA determinou a possibilidade de adiar a avaliação do exercício 2019/2020 por um ano, de forma a poder avaliá-lo juntamente com o exercício 2020/2021, permitindo ainda ajustar os valores médios, tendo como referência as contas 2018/2019. Assim, o *Settlement Agreement* assinado pela FC Porto, SAD foi prorrogado por mais um exercício, pelo que o FC Porto, SAD terá de ser “Break-even compliant” apenas no “Monitoring Period” de 2021/2022, analisando o resultado agregado do break-even para as épocas 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021.

Tendo em consideração o resultado obtido pela Sociedade em 2020/2021, assim como os ajustamentos, os habituais e os específicos relacionados com a Covid-19, permitidos pela UEFA, a FC Porto, SAD está convicta que reúne as condições para terminar o pleno cumprimento das condições constantes do mencionado acordo.

Atualmente a FC Porto, SAD encontra-se licenciada e já a participar nas competições europeias da época 2021/2022.

3.3.5. Risco desportivo

A FC Porto, SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias, principalmente na UEFA Champions League. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser



afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da FC Porto, SAD.

A FC Porto, SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de “passes” dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o “passe” de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a FC Porto, SAD dispõe de “passes” de jogadores que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses “passes”, poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

Parte significativa dos rendimentos de exploração da FC Porto, SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da FC Porto, SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a FC Porto, SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da FC Porto, SAD assumem um peso determinante nas suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade do Conselho de Administração da FC Porto, SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios do Fair Play Financeiro definidos no ponto 3.3.4.

4 FLUXOS DE CAIXA

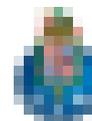
Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 30 de junho de 2021 e 2020, o detalhe de “Caixa e seus equivalentes” é o seguinte:

5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas.



Não houve alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que tenham efeitos em períodos futuros.

Não ocorreram efeitos decorrentes da correção de erros materiais de períodos anteriores.

6 EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 30 de junho de 2021 e 2020, as empresas subsidiárias e associadas incluídas na consolidação são as seguintes:

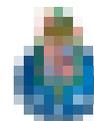
Sede	30 de junho 2021						% detenção direta	% detenção efetiva
	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido			
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	95 278 644	14 404 990	80 873 654	2 593 298	198 069	52,996%	88,057%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,00%	84,00%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	11 442 400	11 258 278	184 122	7 820 129	123 172	96,00%	98,98%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	335 694 336	507 530 191	(171 835 855)	235 060 748	35 814 984	74,59%	74,59%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	45 920 687	47 782 504	(1 861 818)	22 155 558	(2 026 671)	6,50%	76,24%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	11 630 816	10 543 794	1 087 021	3 576 982	28 910	0,00%	74,59%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	2 018 882	1 402 664	616 218	1 210 466	485 031	5,00%	72,13%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	180 626	445 291	(264 665)	-	(2 445)	5,00%	57,38%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	1 783 437	1 194 644	588 794	2 462 229	19 486	5,00%	75,99%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	18 580 432	23 784 318	(5 203 886)	7 667 348	21 325	1,19%	74,89%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados")	Porto	3 677 379	3 063 971	613 408	3 725 892	(233 750)	0,00%	61,71%
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem")	Porto	281 491	11 179	270 313	28 176	13 597	0,00%	61,71%

Sede	30 de junho 2020						% detenção direta	% detenção efetiva
	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido			
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	97 032 685	16 357 100	80 675 585	2 593 298	200 243	52,996%	88,057%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,00%	84,00%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	11 442 400	11 258 278	184 122	7 820 129	123 172	96,00%	98,98%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	221 420 122	429 073 460	(207 653 338)	81 215 739	(113 243 534)	74,59%	74,59%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	60 292 033	59 526 258	765 775	28 816 545	593 880	6,50%	76,24%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	9 940 754	8 882 642	1 058 112	3 504 559	35 346	0,00%	74,59%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	1 887 131	1 533 938	353 192	845 398	222 005	5,00%	72,13%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	181 103	443 323	(262 220)	-	(2 459)	5,00%	57,38%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	1 325 502	756 195	569 307	3 775 836	108 776	5,00%	75,99%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	20 931 058	26 156 268	(5 225 210)	7 970 784	35 812	1,19%	74,89%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados")	Porto	3 663 444	2 816 286	847 158	3 663 145	196 100	0,00%	61,71%
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem")	Porto	264 328	7 612	256 716	28 176	14 019	0,00%	61,71%

Todas estas entidades foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, à exceção da Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis – de 30 de junho de 2010 (Nota 20).

7 ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2021 não se verificaram alterações no perímetro de consolidação.



8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

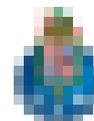
Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	30 de junho 2021	30 de junho 2020
Ativos		
Saldo inicial	199.003.087	199.003.087
Aquisições	2.025.168	2.025.168
Alienações	(69.000)	(69.000)
Transferências	(24.778)	(24.778)
Saldo final	200.959.255	200.959.255
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade		
Saldo inicial	70.203.461	70.203.461
Amortizações do exercício	5.309.400	5.309.400
Alienações	(69.000)	(69.000)
Saldo final	75.443.862	75.443.862
Ativos líquidos	125.515.394	125.515.394

30 de junho 2020

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	15 744 211	130 187 402	47 074 771	1 894 617	3 689 015	388 292	24 779	199 003 087
Aquisições	-	-	1 251 268	43 187	132 456	-	598 257	2 025 168
Alienações	-	-	-	(69 000)	-	-	-	(69 000)
Transferências	-	-	24 778	-	-	-	(24 778)	-
Saldo final	15 744 211	130 187 402	48 350 818	1 868 804	3 821 471	388 292	598 257	200 959 255
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	40 417 530	25 091 142	1 254 817	3 150 447	289 524	-	70 203 461
Amortizações do exercício	-	3 256 552	1 763 947	140 677	145 249	2 975	-	5 309 400
Alienações	-	-	-	(69 000)	-	-	-	(69 000)
Saldo final	-	43 674 082	26 855 090	1 326 494	3 295 696	292 499	-	75 443 862
Ativos líquidos	15 744 211	86 513 320	21 495 728	542 310	525 775	95 793	598 257	125 515 394

A 30 de junho de 2021 e 2020 o Estádio do Dragão e o Pavilhão Dragão Arena, apresentavam valores líquidos contabilísticos de 90.774.766 Euros e 10.514.862 Euros (30 de junho de 2021) e 93.113.087 Euros e 10.952.799 Euros (30 de junho de 2020), respetivamente. Estes ativos haviam sido prestados como garantia relativamente aos financiamentos bancários contraídos para financiar as suas construções. No exercício findo em 30 de junho de 2017, o Grupo liquidou a última prestação do *project finance* para a construção do Estádio do Dragão, pelo que a respetiva garantia deixou de ser aplicável. No exercício findo em 30 de junho de 2020, o Grupo liquidou a última prestação do financiamento para a construção do Pavilhão Dragão Arena, pelo que a respetiva garantia também deixou de estar ativa.



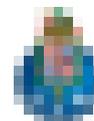
As depreciações do exercício, no montante de 5.140.173 Euros (5.309.400 Euros em 30 de junho de 2020), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 32).

9 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

	30 de junho 2020		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	3 747 439	-	3 747 439
Saldo final - quantia bruta	3 747 439	-	3 747 439
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(921 057)	-	(921 057)
Amortizações do exercício	(57 589)	-	(57 589)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(978 645)	-	(978 645)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2 768 794	-	2 768 794

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:



	30 de junho de 2020				
	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	61 448	-	-	-	61 448
Sede antiga FCP	210 179	-	(36 758)	-	173 421
Piso 14 da Torre das Antas	51 744	-	(20 831)	-	30 913
	<u>323 370</u>	<u>-</u>	<u>(57 589)</u>	<u>-</u>	<u>265 781</u>

As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com o método das quotas constantes cujas vidas úteis estimadas variam entre os 30 e os 50 anos.

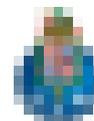
No decurso do exercício, foram vendidas 10 frações, compostas por escritórios e lugares de garagem, na Torre das Antas pelo montante de 900.000 Euros. Em consequência, foi reconhecido em resultados um ganho de alienação de aproximadamente 337 mil euros.

Em 30 de junho de 2021 as avaliações externas de propriedades de investimento mais recentes efetuadas por um avaliador independente podem ser resumidas como segue:

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2020
Terrenos - Lotes 1.1 e 1.4	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Valor Residual Dinâmico - Abordagem Discounted Cash-Flow ("DCF")	5 900 000	1 486 149

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2020
Torre das Antas	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método Comparativo ou de Mercado	800 000	573 583
Sede antiga	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Custo de Reposição	1 650 000	709 062

As amortizações do exercício, no montante de 47.173 Euros (57.589 Euros em 30 de junho de 2020), foram registadas na rubrica de "Gastos de depreciação e amortização" (Nota 32).



10 ATIVOS INTANGÍVEIS – VALOR DO PLANTEL

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel”, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

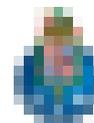
	30/06/2021	30/06/2020
Ativos intangíveis	1.234.567	1.123.456
Amortizações acumuladas	(123.456)	(134.567)
Perdas por imparidade acumuladas	(45.678)	(56.789)
Valor do plantel	1.065.432	932.100

Aquisições

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2021, em valor, podem ser resumidas como segue:

	30/06/2021	30/06/2020
Ativos intangíveis	1.234.567	1.123.456
Amortizações acumuladas	(123.456)	(134.567)
Perdas por imparidade acumuladas	(45.678)	(56.789)
Valor do plantel	1.065.432	932.100

A rubrica “Encargos adicionais” refere-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos, nomeadamente encargos com serviços de intermediação, serviços legais, prémios de assinatura de contratos, entre outros custos relacionados com a aquisição dos direitos económicos.



Inclui também o efeito da atualização financeira das contas a pagar a médio prazo originadas por estas transações.

De referir que nas situações em que a percentagem do passe adquirida é inferior a 100%, significa que apesar de a Sociedade deter integralmente o direito de inscrição desportiva, mantém com entidade terceira uma associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à futura transação daqueles direitos, caso ocorra (ver Nota 20).

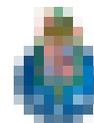
As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2020, em valor, podem ser resumidas como segue:

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores acima referidos realizados nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 10.257.700 Euros e 8.765.119 Euros, respetivamente.

No exercício findo em 30 de junho de 2021, os serviços de intermediação foram prestados, essencialmente, pelas seguintes entidades: Gestifute - Gestão de Carreiras de Prof. Desp. SA, STV - Soccer Talents Vision, Lda, N1-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda, Sufi Life SL, Talents Throne, Lda., Time Sports, Ltda, Bertolucci Acessoria e Propaganda Esportiva Ltda, WMG Portugal Lda., XekTalent Lda., MNM - Sports Management, Lda., MC Manager, Gestão de Carreiras Desportivas, CDR Sports Management, Footconnect Management Agency, Positionnumber Unipessoal, Chab Marketing Esportivo Eireli.

No exercício findo em 30 de junho de 2020, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Passion Sports Management SAD, Nomiblue Sports, S.A., PP Sports, Lda., Go Pro Sport Management, Eleven FC Ltda., Mupang Management, Unipessoal Lda., IDUB Servicios Deportivos, S.L., Buttonpath Limited, Socas Investment Lda., Soccer Soul Unipessoal, Lda. e YK Teo.

O montante das aquisições dos passes dos jogadores realizadas nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020, considera os efeitos da atualização financeira, quando aplicável, no montante de, aproximadamente, 6.133.697 Euros e 2.493.600 Euros, respetivamente, referente à parcela que se vence a médio prazo das contas a pagar relativamente à aquisição de passes de jogadores, nomeadamente Otávio, Pepê, Romain Correia, Evanilson, Taremi, Zaidu, Manafá, Toni Martinez, João Mendes, entre outros.



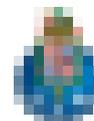
Alienações

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2021, que geraram mais-valias líquidas no montante de 72.164.158 Euros (Nota 33), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Fábio Silva ao Wolverhampton Wanderers Football Club, pelo montante de 40.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 25.057.500 Euros, após dedução do valor global de 14.942.500 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute – Gestão de Carreiras Desportivas, S.A. e STV - Soccer Talents Vision, Lda.;
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Danilo Pereira ao SASP Paris Saint-Germain Football, pelo montante de 16.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 12.033.100 Euros, após dedução do valor global de 3.966.900 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) custos com serviço de intermediação prestados pela Gestifute – Gestão de Carreiras Desportivas, S.A.;
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Alex Telles ao Manchester United FC, que gerou uma mais-valia de 11.200.000 Euros, após dedução do valor global de 3.800.000 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (10%); (iii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade.
- d) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Francisco Ribeiro ao Vitória Sport Clube – Futebol, SAD, pelo montante de 11.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 10.334.300 Euros, após dedução do valor global de 655.700 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo.
- e) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Rafael Pereira ao Vitória Sport Clube – Futebol, SAD, pelo montante de 4.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 3.756.375 Euros, após dedução do valor global de 243.625 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a médio prazo.

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2020, que geraram mais-valias líquidas no montante de 2.540.622 Euros (Nota 33), resultaram, essencialmente, da:

- 10.1 Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Galeno ao Sporting Clube de Braga, pelo montante de 3.500.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 1.282.470 Euros, após dedução do valor global de 2.217.530 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (25%), (iii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, (iv) custos com serviços de intermediação prestados pela N1-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda. e (v) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.
- 10.2 Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Oliver Torres ao Sevilla, pelo montante de 11.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 390.574 Euros, após dedução do valor global de 10.609.426 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) proporção do valor de venda do passe



detida por terceiros (15%), (iii) prémio a liquidar ao atleta, e (iv) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.

Abates

Os valores dizem respeito a atletas que cessaram o vínculo contratual com a FC Porto, SAD sem terem os respetivos passes sido transacionados.

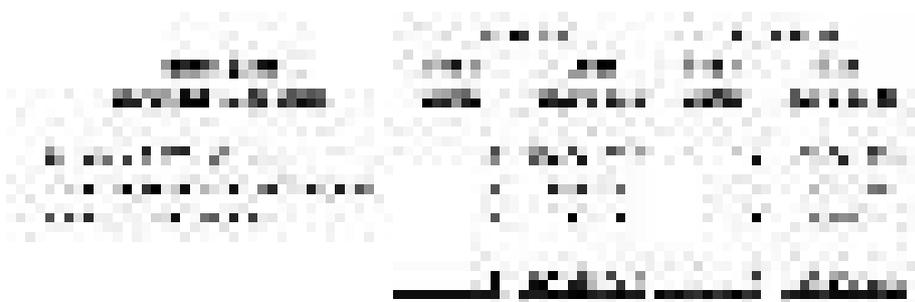
Perdas por imparidade no exercício

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2021 foram registadas perdas por imparidade no montante de 18.790 Euros relativamente aos passes dos jogadores Pedro Justiniano, Lucas Gomes e Rodrigo Valente pelo facto do FC Porto, SAD ter rescindido os contratos de trabalho com estes jogadores no início da época desportiva 2021/22.

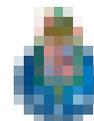
Durante o exercício findo em 30 de junho de 2020 foram registadas perdas por imparidade no montante de 8.270.276 Euros relativamente aos passes dos jogadores André Pereira e Vaná, pelo facto do FC Porto, SAD ter rescindido os contratos de trabalho com estes jogadores no início da época desportiva 2020/21, e aos passes de diversos jogadores, nomeadamente dos jogadores Aboubakar, Zé Luís, Rui Costa, entre outros, pelo facto de estes atletas terem sido alienados no início da época desportiva 2020/21 por um valor inferior ao respetivo valor líquido contabilístico.

Valor do plantel

Em 30 de junho de 2021 e 2020, a agregação dos jogadores por classe de valor líquido contabilístico dos respetivos “passes” é como segue:



Em 30 de junho de 2021 e 2020, no valor líquido do plantel estão inseridos os seguintes jogadores:



	31 de dezembro de 2020	30 de junho de 2020
Ativo Bruto:		
Saldo inicial	1 409 310	1 409 310
Adições	245 178	245 178
Transferências	-	-
Alienações e abates	(172 206)	(172 206)
Reclassificações	-	-
Saldo final	1 482 281	1 482 281
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	554 814	554 814
Amortização do exercício	196 889	196 889
Saldo final	751 703	751 703
Valor líquido	730 578	730 578

	30 de junho 2020			
	Programas de computador	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto:				
Saldo inicial	810 091	386 613	212 606	1 409 310
Adições	-	-	245 178	245 178
Transferências	-	-	-	-
Alienações e abates	-	-	(172 206)	(172 206)
Reclassificações	-	-	-	-
Saldo final	810 091	386 613	285 578	1 482 281
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	214 344	340 470	-	554 814
Amortização do exercício	188 024	8 865	-	196 889
Saldo final	402 368	349 335	-	751 703
Valor líquido	407 723	37 277	285 578	730 578

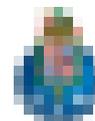
Em 30 de junho de 2021 as aquisições do exercício dizem respeito, essencialmente, ao licenciamento de software por um período de 5 anos.

Em 30 de junho de 2020 as aquisições do exercício dizem respeito, essencialmente, a investimentos relativos ao projeto de gestão e controlo de acessos do parque do Estádio do Dragão.

As amortizações do exercício, no montante de 209.267 Euros (196.889 Euros em 30 de junho de 2020), foram registadas na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 32).

12 GOODWILL

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020, o detalhe do Goodwill é como se segue:



O saldo desta rubrica em 30 de junho de 2021, respeita às diferenças de consolidação (“Goodwill”) apuradas como segue:

(i) Porto Seguro:

No exercício findo em 30 de junho de 2007, na aquisição de 90% do capital da PortoSeguro, Lda., no montante de 717.647 Euros, deduzidas de perdas por imparidade acumuladas apuradas em exercícios anteriores, no montante de 479.602 Euros e amortizações acumuladas no montante de 95.218 Euros.

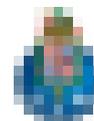
(ii) Segmento “Porto Canal”:

No exercício findo em 30 de junho de 2016, na sequência da aquisição por parte da FCP Media à Medialuso - Produções para Televisão, S.A., de uma participação de 82,4% da Avenida dos Aliados, a FCP, SAD passou a deter indiretamente 81,42% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem – Produção Audiovisual, no montante global de 1.329.449 Euros. Em 30 de junho de 2020, o Goodwill do segmento “Porto Canal” encontra-se deduzido de amortizações acumuladas no montante de 531.780 Euros.

O Goodwill relacionado com a Porto Seguro e o “Porto Canal” passou a ser amortizado no exercício findo em 30 de junho de 2017, tendo a respetiva amortização do exercício de 156.749 Euros refletida na rubrica da Demonstração de Resultados “Gastos/reversões de depreciação e de amortização”.

13 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS – NÃO CORRENTE

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica “Outros ativos financeiros” bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



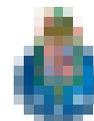
	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Ativos financeiros		
Ativos financeiros não correntes	1.100.000	1.100.000
Ativos financeiros correntes	1.100.000	1.100.000
Total	2.200.000	2.200.000

O detalhe desta rubrica em 30 de junho de 2021 e 2020 é como segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Ativos financeiros não correntes		
Outros ativos financeiros	1.100.000	1.100.000
Total	1.100.000	1.100.000
Ativos financeiros correntes		
Outros ativos financeiros	1.100.000	1.100.000
Total	1.100.000	1.100.000

A rubrica “Outros ativos financeiros”, acima detalhada, considera direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2021 e de 2020 foram estimadas imparidades relativas a estes direitos económicos de jogadores que correspondem à melhor estimativa da Direção do valor recuperável esperado destes investimentos.



14 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30 de junho de 2021 e 2020 são detalhadas conforme se segue:

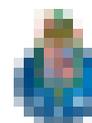
	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Ativos financeiros não correntes		
- Transações de passes de jogadores		
- Outros		
Ativos financeiros correntes		
- Transações de passes de jogadores		
- Operações correntes		
- Outros		
Total		

O detalhe dos saldos correntes da rubrica “Clientes” em 30 de junho de 2021 e 2020 é o seguinte:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Clientes – Operações correntes		
- Saldo de operações correntes		
- Saldo de transações de passes de jogadores		
- Outros		
Total		

O saldo da rubrica do ativo corrente “Clientes – Operações correntes” inclui saldos resultantes de operações diversas.

Em 30 de junho de 2021 e 2020, o saldo das rubricas corrente e não corrente de “Clientes – Transações de passes de jogadores” inclui, essencialmente, as seguintes contas a receber:



	31/12/2021				
	2021	2020	2019	2018	2017
Outros créditos a receber	1.234.567	987.654	765.432	543.210	321.098
Outros créditos a receber - 31/12/2021	1.234.567	987.654	765.432	543.210	321.098
Outros créditos a receber - 31/12/2020	987.654	765.432	543.210	321.098	210.987
Outros créditos a receber - 31/12/2019	765.432	543.210	321.098	210.987	109.876
Outros créditos a receber - 31/12/2018	543.210	321.098	210.987	109.876	98.765
Outros créditos a receber - 31/12/2017	321.098	210.987	109.876	98.765	87.654

Em 30 de junho de 2021 e 2020, a rubrica “Outros créditos a receber” pode ser detalhada como segue:

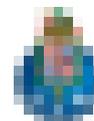
	30/06/2021		30/06/2020	
	2021	2020	2020	2019
Outros créditos a receber - 30/06/2021	1.234.567	987.654	765.432	543.210
Outros créditos a receber - 30/06/2020	987.654	765.432	543.210	321.098
Outros créditos a receber - 30/06/2019	765.432	543.210	321.098	210.987
Outros créditos a receber - 30/06/2018	543.210	321.098	210.987	109.876
Outros créditos a receber - 30/06/2017	321.098	210.987	109.876	98.765

15 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 30 de junho de 2021 e 2020, as rubricas do ativo não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30/06/2021		30/06/2020	
	2021	2020	2020	2019
Diferimentos - 30/06/2021	1.234.567	987.654	765.432	543.210
Diferimentos - 30/06/2020	987.654	765.432	543.210	321.098
Diferimentos - 30/06/2019	765.432	543.210	321.098	210.987
Diferimentos - 30/06/2018	543.210	321.098	210.987	109.876
Diferimentos - 30/06/2017	321.098	210.987	109.876	98.765

Em 30 de junho de 2021 e 2020, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:



	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Ativo		
Inventários	1.234.567	1.345.678
Outros	987.654	876.543
Passivo		
Capital	2.123.456	2.234.567
Reservas	1.567.890	1.678.901
Outros	1.098.765	1.209.876
Total	3.321.021	3.424.356

16 INVENTÁRIOS

O detalhe da rubrica “Inventários” em 30 de junho de 2021 e 2020 é o seguinte:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Inventário de mercadorias	1.123.456	1.234.567
Inventário de bens materiais	111.111	111.111
Inventário de direitos	0	0
Total	1.234.567	1.345.678

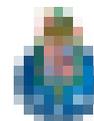
A rubrica de inventários a 30 de junho de 2021 e 2020 considera as mercadorias afetas à exploração das áreas comerciais do Futebol Clube do Porto, efetuada pela subsidiária PortoComercial.

O custo das mercadorias vendidas em 30 de junho de 2021 e 2020 foi apurado como segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Custo das mercadorias vendidas	1.234.567	1.345.678
Perdas por imparidade	123.456	234.567
Reversões	0	0
Total	1.358.023	1.580.245

Em 30 de junho de 2021, foram registadas perdas por imparidade em inventários no montante de 275.455 Euros (395.646 Euros em 30 de junho de 2020), as quais foram registadas na rúbrica da Demonstração de resultados “Imparidade de inventários (perdas / reversões)”. O movimento das perdas por imparidade nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é como segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Perdas por imparidade	275.455	395.646
Reversões	0	0
Total	275.455	395.646

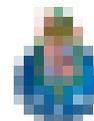


17 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O Grupo não registou nas suas demonstrações financeiras consolidadas impostos diferidos, por não existirem diferenças temporais materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, exceto para os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.

Os prejuízos fiscais reportáveis, conforme declarações de rendimentos apresentadas pelas sociedades que integram o perímetro de consolidação e outros registos das mesmas, ascendiam a 172.630.530 Euros e vencem-se como segue:

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto sobre o rendimento é como segue:



Outras reservas

Até 30 de junho de 2017 o Clube vinha a reforçar as Reservas Estatutárias, concretamente o fundo de assistência a atletas, em 1% das quotas cobradas anualmente, por imperativo definido nos anteriores estatutos. Com a entrada em vigor dos novos estatutos, cessou esta obrigação.

Outras variações no capital próprio

Em 30 de junho de 2021 a rubrica “Outras variações no capital próprio” corresponde essencialmente aos valores por reconhecer relativamente aos subsídios ao investimento atribuídos no âmbito do Programa Regional do Norte (ON.2) para efeitos da “Qualificação e beneficiação das Piscinas de Campanhã”, no montante de 1.447.668 Euros e no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desporto Adaptado, no montante de 50.794 Euros (Nota 30).

19 INTERESSES SEM CONTROLO

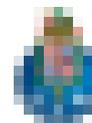
Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020, são como segue:

	2020	2021
Ativo		
Participações em empresas controladas	1.447.668	1.447.668
Participações em empresas associadas	0	0
Participações em empresas sob influência	0	0
Participações em empresas sem controlo	0	0
Outros	0	0
Total	1.447.668	1.447.668
Passivo		
Participações em empresas controladas	0	0
Participações em empresas associadas	0	0
Participações em empresas sob influência	0	0
Participações em empresas sem controlo	0	0
Outros	0	0
Total	0	0

20 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é detalhada conforme se segue:

	2020	2021
Provisões para litígios	0	0
Provisões para outras contingências	0	0
Total	0	0



Provisões

(a) Processos fiscais

a. FC Porto, SAD

No decorrer do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, a FC Porto SAD liquidou o montante de 4.227.685 Euros, relativos a processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito, no montante de 1.514.094 Euros e reconhecendo o restante como gasto do exercício, no valor de 2.713.591 Euros. Não obstante a realização destes pagamentos, a Sociedade mantém as reclamações gratuitas e impugnações judiciais, tendo a Sociedade ativos contingentes relacionados com parte desses valores conforme detalhado abaixo.

b. FC Porto - Clube

O Clube, no seguimento de duas inspeções fiscais aos exercícios findos em 30 de junho de 2004 e 2005 recebeu duas liquidações adicionais em sede de IRC no montante de 1.258.659 Euros e 1.953.127 Euros, respetivamente, relativas ao enquadramento tributário dos subsídios atribuídos pelo Instituto Nacional do Desporto no âmbito da construção do Estádio do Dragão. Apesar de o Clube ter reconhecido estes montantes na rubrica de “Provisões” em exercícios anteriores, reclamou o teor das respetivas liquidações, estando neste momento os dois processos impugnados judicialmente.

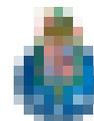
No entanto, no decorrer do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, o Futebol Clube do Porto liquidou o montante de 2.830.272 Euros relativos aos referidos processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito neste montante e revertendo o valor remanescente, no montante de 381.514 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Clube manteve as impugnações judiciais, mantendo, com referência a 30 de junho de 2021, ativos contingentes relacionados com a liquidação adicional de IRC no exercício findo em 30 de junho de 2005 conforme detalhado abaixo.

Relativamente à liquidação adicional respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004 (exercício fiscal de 2003) e após sentença favorável confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo de 9 de julho de 2014 e Acórdão do Tribunal Constitucional de 1 de junho de 2017 que veio confirmar a repartição das custas processuais, a Fazenda Pública procedeu em 8 de maio de 2018 à efetiva restituição da liquidação adicional de imposto respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004, no montante de 1.106.279 Euros. Os juros compensatórios, no montante de 270.460 Euros, foram liquidados em agosto de 2018.

(b) Provisões em participações financeiras

Provisão relativa à participação financeira na Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis - de 30 de junho de 2010 (Nota 6).



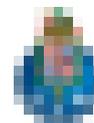
prestação da caução, radica, precisamente, em garantir a satisfação dos eventuais danos e prejuízos, patrimoniais e não patrimoniais, que pudessem ser causados aos recorrentes em virtude da execução provisória da sentença e da reversão dessa decisão (recorrida) na Instância Superior. Os autos subiram, entretanto, ao Tribunal da Relação do Porto. Em 14 de janeiro de 2020, o Juiz Desembargador Relator sorteado, apresentou ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto um pedido de escusa. Em 20 de janeiro de 2020 o Futebol Clube do Porto, Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD, FCP Media, S.A., Francisco José de Carvalho Marques, Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A., Jorge Nuno Lima Pinto da Costa, Fernando Manuel dos Santos Gomes e Adelino de Sá e Melo Caldeira, vieram suscitar inconstitucionalidades, requerendo que as mesmas fossem tidas em conta na decisão a tomar pelo Presidente do Tribunal da Relação do Porto, nos termos legais aplicáveis. Em 23 de janeiro de 2020, o Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto proferiu, sem ouvir as partes, decisão que julgou improcedente o incidente de escusa deduzido pelo Desembargador Relator. Desta decisão, entendida como estando ferida de inconstitucionalidade por violação do princípio da imparcialidade judicial previsto nos artigos 203.º e 20.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa, foi, em 4 de fevereiro de 2020, interposto recurso para o Tribunal Constitucional. O recurso foi admitido pelo Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, por douto despacho de 6 de abril de 2020, tendo os autos subido ao Tribunal Constitucional na mesma data. Este último Tribunal entendeu não conhecer do recurso de fiscalização de constitucionalidade interposto, pelo que o processo baixou ao Tribunal da Relação do Porto, tendo, em 11 de janeiro de 2021, sido apresentado pelos recorrentes FC Porto, FC Porto – Futebol, SAD, FC Porto – Media, S.A., Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, requerimento dirigido ao Senhor Juiz Desembargador Relator, para que este, nos termos da lei processual aplicável se declare impedido de intervir na causa. Este requerimento veio a ser indeferido pelo próprio Senhor Juiz Desembargador Relator por despacho datado de 19 de fevereiro de 2021. Interposto recurso de revista em 4 de março de 2021, veio o mesmo a ser convolado em reclamação para a Conferência, por despacho do Senhor Juiz Desembargador Relator notificado às partes em 8 de abril de 2021. A Conferência veio a confirmar a decisão de não impedimento do Senhor Juiz Desembargador Relator por acórdão datado de 9 de junho de 2021. Deste acórdão foi interposto recurso de revista, para o Supremo Tribunal de Justiça, em 13 de julho de 2021. Tendo o mesmo sido admitido por despacho datado de 13 de setembro de 2021, encontra-se, nesta data, a aguardar a subida dos autos ao Supremo Tribunal de Justiça para conhecimento da revista. É de salientar que o Conselho de Administração, suportado na opinião dos seus assessores legais, está firmemente convicto de que a parte da sentença que foi desfavorável será revogada, e defenderá esta convicção até às últimas instâncias.

ii) João Pedro – Sociedade Esportiva Palmeiras

A 29 de junho de 2020, a Sociedade Esportiva Palmeiras intentou uma queixa junto da FIFA relativa à compensação por formação do jogador João Pedro Maturano dos Santos no valor de 237.369,84 euros, transferido para a FC Porto SAD no verão de 2018, proveniente daquele mesmo clube, tendo sido o pedido do clube brasileiro julgado improcedente pela FIFA. A 18 dezembro de 2020 foram recebidos os fundamentos da decisão os quais foram de encontro às expectativas da FC Porto SAD quanto à jurisprudência consolidada da FIFA nestes temas. Uma vez que a Sociedade Esportiva Palmeiras não interpôs recurso no TAS-CAS de Lausanne desta decisão, o processo encontra-se encerrado.

iii) Julian Lopetegui

No dia 28 de setembro de 2020, a FCP SAD foi citada para a ação (que sob o número 15440/20.0T8PRT corre termos no Juiz 2 do Juízo do Trabalho do Porto) que contra a mesma foi instaurada, no dia 24



de setembro de 2020, pelo Senhor Julian Lopetegui Agote. Por via desta ação, o Autor peticiona que a FC Porto SAD seja condenada a pagar-lhe a quantia líquida de 791.839,77 euros, a título de créditos laborais, emergentes de acertos de IRS dos anos de 2014, 2015 e 2016. No entendimento da FC Porto SAD a factualidade invocada pelo Autor não corresponde à verdade, e bem assim (sem prejuízo das demais linhas de defesa adequadas e aplicáveis) considera a FC Porto SAD que o crédito invocado se encontra prescrito. O autor da ação respondeu à exceção da prescrição apresentada pela FC Porto SAD na contestação alegando no mesmo sentido do que já havia invocado na petição inicial. O processo aguarda a fase de saneamento, na qual entre outras coisas será marcada a data para a audiência e julgamento.

iv) Kléber – Marítimo

A Marítimo da Madeira - Futebol – SAD intentou ação em 7 de julho de 2020, peticionando a condenação da FC Porto, SAD a pagar-lhe a quantia de EUR 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), correspondente ao valor pelo qual o jogador Kléber Laube Pinheiro foi inscrito na lista de compensação elaborada pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, acrescida de juros vencidos e vincendos até efetivo e integral pagamento. Oferecida contestação - na qual, deduzindo-se defesa por exceção e por impugnação, se concluiu pedindo que a ação fosse julgada totalmente improcedente -, seguiram-se os ulteriores termos. No dia 22 de setembro de 2021 realizou-se audiência prévia tendo os mandatários das partes alegado oralmente os respetivos entendimentos relativamente à factualidade constante dos articulados e, bem assim, respetiva subsunção jurídica, tendo, a final sido proferido despacho determinando que o processo fosse concluso para ser proferida Sentença, cuja notificação se aguarda. Na contestação pugnou-se pela falta de fundamento da ação e, conseqüentemente, foi pedida que fosse julgada a mesma totalmente improcedente, entendimento que se mantém.

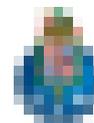
A ação foi julgada totalmente improcedente, estando em curso o prazo para interposição de recurso.

v) Pepe – Marítimo

A Marítimo da Madeira - Futebol – SAD intentou ação em 7 de julho de 2020 peticionando a condenação da FC Porto, SAD a pagar-lhe:

- a) quantia de EUR 552.500,00, a título de capital, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como os juros de mora vencidos e vincendos calculados desde 30/06/2004 até integral e efetivo pagamento à taxa legal aplicável para os créditos de que são titulares as empresas comerciais, perfazendo os já vencidos o valor de EUR 728.488,22, o que perfaz a quantia global liquidada em EUR 1.280.988,22, a que acresce IVA à taxa legal aplicável sobre o capital.
- b) a quantia de EUR 34.760,41, correspondente aos juros de mora vencidos sobre os montantes e durante os períodos de tempo referidos na tabela constante do artigo 55º da p.i., calculados às taxas legais aplicáveis para os créditos de que são titulares as empresas comerciais; e
- c) a quantia salarial prevista no contrato de trabalho desportivo outorgado entre a Ré e o jogador Rubens Rodrigues dos Santos Júnior, para a época desportiva 2004/2005, descontada da quantia de EUR 75.000,00, a título de indemnização pelo não cumprimento da respetiva obrigação contratual, a liquidar em julgamento, acrescida dos juros de mora vencidos desde 30 de junho de 2004 até efetivo e integral pagamento, contados à taxa legal sucessivamente em vigor prevista para os créditos de que são titulares as empresas comerciais.

Oferecida contestação - na qual, deduzindo-se defesa por exceção e por impugnação, se concluiu pedindo que a ação fosse julgada totalmente improcedente -, seguiram-se os ulteriores termos. No



dia 22 de setembro de 2021, de manhã e de tarde, iniciou-se a audiência de discussão e julgamento, que se reiniciou e concluiu no dia 1 de outubro de 2021, também de manhã e de tarde. Está em curso prazo para interposição de recurso do despacho que, na segunda sessão da audiência de julgamento, admitiu a junção de documentos pela autora. No final do julgamento o processo foi concluso para ser proferida Sentença, cuja notificação se aguarda. Na contestação pugnou-se pela falta de fundamento da ação e, conseqüentemente, foi pedida que fosse julgada a mesma totalmente improcedente, entendimento que se mantém.

A ação foi julgada parcialmente procedente com a condenação no pagamento de 552.500€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, e juros vencidos, que perfazem a quantia de 562.070,07 euros, num total de 1.114.570,07 euros, e vincendos até efetivo e integral pagamento. A nossa firme convicção é que após recurso da decisão de primeira instância a FCP SAD venha a ser totalmente absolvida.

Compromissos assumidos relativos a transações futuras de jogadores

Em consequência de transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores, existem compromissos estabelecidos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou outras entidades, que dependem de eventos futuros, nomeadamente de transações (alienações de “passes” de jogadores acima de determinadas quantias definidas contratualmente) e desempenhos desportivos futuros.

Em 30 de junho de 2021, os ativos contingentes mais significativos associados a transações e desempenhos desportivos futuros respeitam a, i) valores variáveis a receber até 2,25 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Leicester City, no âmbito da alienação do Ricardo Pereira, e ii) valores variáveis a receber até 2 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Manchester United, no âmbito da alienação do Alex Telles.

Garantias bancárias (para além das divulgadas na Nota 21)

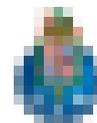
A 30 de junho de 2021, o Grupo apresentava as seguintes garantias bancárias:

- a) PortoComercial: garantias bancárias no montante global de 114.009 Euros a favor de proprietários de lojas arrendadas em centros comerciais;
- b) FCP Clube: uma garantia bancária de 31.800 Euros a favor das Águas do Porto.

21 EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos obtidos em 30 de junho de 2021 e 2020 são detalhados conforme se segue:

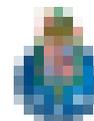
	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Empréstimos a curto prazo	1.114.570,07	1.114.570,07
Empréstimos a longo prazo	1.114.570,07	1.114.570,07
Total	2.229.140,14	2.229.140,14



Natureza	30 de junho 2020					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	11 678 427	2 500 000	14 178 427	11 000 000	2 500 000	13 500 000
Empréstimos obrigacionistas	69 917 778	-	69 917 778	70 000 000	-	70 000 000
Outros empréstimos	37 349 492	124 318 761	161 668 253	36 680 230	125 982 260	162 662 490
Factoring	37 210 027	124 163 920	161 373 947	36 540 765	125 827 419	162 368 184
Leasing	139 465	154 841	294 306	139 465	154 841	294 306
	<u>118 945 697</u>	<u>126 818 761</u>	<u>245 764 458</u>	<u>117 680 230</u>	<u>128 482 260</u>	<u>246 162 490</u>

A parcela classificada como não corrente em 30 de junho de 2021 tem o seguinte plano de reembolso definido:

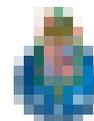
O detalhe dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2021 é como se segue:



	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Financiamentos						
Financiamentos a curto prazo	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Financiamentos a longo prazo	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Financiamentos em curso						
Financiamentos a curto prazo	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Financiamentos a longo prazo	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Financiamentos concluídos						
Financiamentos a curto prazo	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Financiamentos a longo prazo	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

A taxa média anual dos empréstimos à data de 30 de junho de 2021 é de 6,02% (2020: 6,09%).

Nos financiamentos desenvolvidos na tabela supra estão contratadas garantias e colaterais diversos, tais como, receitas relativas a bilhetes de época, bilheteira e quotas dos associados, direitos económicos dos jogadores Luis Diaz, Uribe, Marchesin, Taremi, Sérgio Oliveira e Corona, valores a receber do Wolverhampton pela venda do jogador Fábio Silva, verbas a receber da Altice relativas a direitos de transmissão de jogos, valores a receber do SC Braga pela venda do jogador Galeno, valores a receber do Sevilla pela venda do jogador Oliver Torres, valores a receber do PSG pela venda do jogador Danilo Pereira, verbas a receber da Altice de direitos distribuição do Portocanal, verbas a

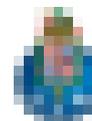


receber da Altice de patrocínio de camisolas , valores a receber do Man United pela venda do jogador Alex Telles, valores a receber do Parma pela venda do jogador Osório, valores a receber da UEFA, valores de patrocínio a receber da Super Bock.

O detalhe dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2020 é como se segue:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Empréstimos							
Empréstimos a curto prazo	1.234.567	1.123.456	1.012.345	901.234	890.123	789.012	678.901
Empréstimos a longo prazo	2.345.678	2.234.567	2.123.456	2.012.345	1.901.234	1.789.012	1.678.901
Total	3.580.245	3.358.023	3.135.801	2.913.579	2.791.357	2.578.024	2.357.802
Empréstimos com garantia							
Empréstimos com garantia	1.234.567	1.123.456	1.012.345	901.234	890.123	789.012	678.901
Total	1.234.567	1.123.456	1.012.345	901.234	890.123	789.012	678.901

(*) No dia 4 de junho de 2020 foi aprovado em Assembleia de Obrigacionistas o adiamento do reembolso, inicialmente previsto para 9 de junho de 2020, até 9 de junho de 2021.



22 OUTROS CREDORES

Em 30 de junho de 2021 e 2020, a rubrica de “Outros credores” é como segue:

<u>Entidade</u>	<u>30.06.2021</u>	<u>30.06.2020</u>
Doyen Sports Investments Ltd	904 607	1 500 000
For Gool		219 871
	<u>904 607</u>	<u>1 719 871</u>

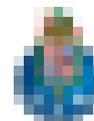
A 23 de julho de 2014, a Empresa celebrou com a Doyen Sports Investments Limited, um contrato tendo em vista a cedência de parte dos direitos económicos, em regime de associação económica, do jogador Brahimi pelo montante de 5.000.000 Euros. Este contrato previa opções de recompra por parte da FC Porto, SAD de até 55% dos direitos económicos até junho de 2017, e opções de venda de até 80% dos direitos económicos por parte da Doyen até setembro de 2017. Dado que, de acordo com o referido contrato, não foram transferidos os riscos e benefícios significativos associados à detenção daqueles direitos, aquela transação não foi registada como alienação, não tendo, por conseguinte, sido desreconhecido do ativo intangível aquela parcela de direitos económicos. No exercício findo em 30 de junho de 2015 a Sociedade exerceu duas opções de compra correspondentes a 30% dos direitos económicos do jogador por 3.800.000 Euros, tendo este montante sido deduzido ao passivo. Em setembro de 2018, a Doyen Sports Investments Limited comunicou à FC Porto, SAD o exercício da opção de venda da percentagem detida do jogador, entretanto prorrogada por um prazo de um ano, conforme acordado entre as partes, pelo montante de 6.500.000 Euros, dos quais ainda permanece em aberto o montante de 500.000 Euros e 404.607 Euros referente a juros de execução do contrato.

23 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

O Grupo assumiu o compromisso de conceder a determinados empregadas prestações\ pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo da Empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada em julho de 2021 pela Mercer (Portugal) Lda. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método *Projected Unit Credit*.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:



	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Valor presente da obrigação de benefícios definidos	1.123.456	1.098.765
Alterações durante o período		
- Ganhos	(12.345)	(15.678)
+ Perdas	23.456	18.901
+/(-) Contribuições pagas	10.123	9.876
+/(-) Benefícios pagos	(5.678)	(6.789)
+/(-) Alterações de avaliação	1.234	(1.567)
Valor presente da obrigação de benefícios definidos	1.123.456	1.098.765

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e em 2020 são descritos conforme se segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Valor presente da obrigação de benefícios definidos	1.123.456	1.098.765
Alterações durante o período		
- Ganhos	(12.345)	(15.678)
+ Perdas	23.456	18.901
+/(-) Contribuições pagas	10.123	9.876
+/(-) Benefícios pagos	(5.678)	(6.789)
+/(-) Alterações de avaliação	1.234	(1.567)
Valor presente da obrigação de benefícios definidos	1.123.456	1.098.765

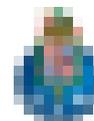
Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto (variação positiva de 50 p.b.) sendo apurado um impacto positivo no valor das mesmas no montante de, aproximadamente, 50.500 Euros.

24 PASSIVOS FINANCEIROS

Em 30 de junho de 2021 e 2020 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:



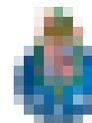
8.000.000 Euros, (ii) Pepê no montante de 5.000.000 Euros, (iii) Gestifute - Gestão de Carreiras de Prof. Desp. S.A. no montante de 4.700.000 Euros (Comissão pela venda do jogador Danilo e Fábio Silva) (iii) e João Mendes no montante de 2.000.000 Euros, entre outros.

O saldo da rubrica do passivo não corrente “Fornecedores – transação de passes de jogadores” em 30 de junho de 2020 decorre principalmente: (i) da aquisição dos direitos económicos e de inscrição desportiva do Nakajima no montante de 6.000.000 Euros, (ii) Loum no montante de 1.500.000 Euros, (iii) e Manafá no montante de 1.000.000 Euros, entre outros.

Em 30 de junho de 2021 e 2020, os saldos correntes de fornecedores podem ser detalhados como segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Fornecedores	1.234.567	987.654
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	1.000.000	750.000
Fornecedores de transações com passes de jogadores	234.567	237.654
Total	1.234.567	987.654

Em 30 de junho de 2021 e 2020, os principais saldos incluídos nas rubricas, corrente e não corrente, “Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis – Transações com passes de jogadores” podem ser desagregados como segue:



remanescente do Plano Mateus (“Totonegocio”) relativamente aos clubes profissionais e não profissionais, tendo chegado a um acordo, em 26 de dezembro de 2012, com o FCP e a FCP, SAD em que estes últimos reconhecem e aceitam que a FPF fique sub-rogada nos direitos da Autoridade Tributária. Quanto a esta parcela da dívida assumida pela FPF, o FCP e a FCP, SAD, à data de 30 de junho de 2021, já haviam procedido ao pagamento do valor total. O montante registado nesta rubrica reflete a melhor estimativa da Direção relativamente ao valor final (ainda não apurado) a liquidar às Autoridades Tributárias relativamente ao “Plano Mateus”.

Acréscimos de gastos correntes/não correntes

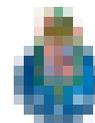
A rubrica “Outras dívidas a pagar correntes/não correntes – Acréscimos de gastos – Encargos com transações de “passes” de jogadores, não vencidos” inclui os compromissos assumidos em transações relativas a direitos de inscrição desportiva de jogadores, não vencidos e pendentes de faturação à data do balanço e suportados pelos respetivos contratos.

Em 30 de junho de 2021 incluiu, nomeadamente, valores relativos:

- a) a encargos com serviços de intermediação dos jogadores no montante de 12.860.078 Euros relativos, entre outros, à renovação do passe do Otávio e à aquisição dos passes do Pepê, Zé Luís, Marcano e Nakajima;
- b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 14.990.711 Euros relativos, essencialmente, ao jogador Otávio;
- c) a valores a pagar relativos à proporção do valor de venda do passe detido por terceiros, aquando da respetiva alienação, no montante de 3.715.700 Euros, relativos entre outros, ao Chidozie, Alex Telles e Defour.
- d) Responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 3.002.001 Euros, relativos, entre outros, ao Pepê, Nakajima, Evanilson, Marchesin, Taremi, Chidozie e Aboubakar.

Em 30 de junho de 2020 inclui, nomeadamente, valores relativos:

- (a) a encargos com serviços de intermediação dos jogadores no montante de 9.825.883 Euros relativos, entre outros, à alienação do passe do Waris e à aquisição dos passes do Marcano, Zé Luis, Luís Díaz, Mbemba, Uribe, Nakajima e Marchesin.
- (b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 1.984.837 Euros relativos entre outros, ao Aboubakar, Tomás Esteves e Saravia.
- (c) a valores a pagar relativos à proporção do valor de venda do passe detido por terceiros, aquando da respetiva alienação, no montante de 2.050.700 Euros, relativos entre outros, ao Walter, Waris e Defour.
- (d) Responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 3.751.863 Euros, relativos, entre outros, ao Nakajima, Maicon, Zé Luis, Alex Sandro, Depoitre, Marchesin, Layún, Felipe, Uribe, Oliver e Aboubakar.



- (e) Responsabilidade decorrente de acordo com o Celta de Vigo por valor reclamado relativamente ao jogador Frederico Nicolas Varela, no montante de 2.000.000 Euros (Nota 20).

Na classificação dos saldos como não correntes foram consideradas as datas acordadas de pagamento.

Em 30 de junho de 2021 e 2020, a rubrica “Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento” inclui os montantes relativos a prémios de séries de jogos e valores e gratificações atribuídas a determinados atletas de forma a garantir salários mínimos anuais contratados nos respetivos contratos de trabalho.

Em 30 de junho de 2021, a rubrica “Conta corrente – associados” inclui cerca de 673m€ relativos, entre outros, a valores a devolver aos sócios por conta de lugares anuais 2019/2020, pelo facto de os últimos cinco jogos em casa da época terem sido disputados à porta fechada.

A rubrica de Outros acréscimos de gastos apresenta uma variação significativa face ao ano anterior e que se explica pelo facto de no ano transato os salários do mês de junho de 2020 terem sido processados no início do mês seguinte.

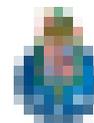
25 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2021 e 2020 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Estado	1.234.567	1.234.567
Outros entes públicos	1.234.567	1.234.567
Total	2.469.134	2.469.134

26 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2021 e 2020 as rubricas do passivo corrente e não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:



Estes adiantamentos encontram-se a ser reconhecidos em proveitos na cadência das prestações dos respetivos serviços.

27 RÉDITO

O rédito reconhecido pelo Grupo em 30 de junho de 2021 e 2020 é detalhado conforme se segue:

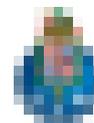
Em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica “Vendas” diz respeito às vendas de produtos de *merchandising* do FCP pela Porto Comercial. As mesmas mantêm-se em linha com o período homólogo, uma vez que durante parte do ano as mesmas tiveram de encerrar devido às medidas de contenção da pandemia Covid-19 implementadas pelo Governo.

As receitas associativas diminuíram pela queda do pagamento de quotizações dos associados durante o exercício em análise, como consequência das medidas limitativas impostas pelo Governo no âmbito da pandemia Covid-19 que ainda se sentiram em 2021.

As receitas relativas a prémios de competições europeias aumentaram de forma muito significativa face ao ano anterior, devido à diferença substancial entre os prémios pagos pela UEFA por conta da participação na Champions League comparativamente à Europa League, competições que o FC Porto disputou, respetivamente, no exercício de 2020/21 em que atingiu os quartos de final e no exercício de 2019/20 em que atingiu os 16 avos de final (Europa League).

Tendo em conta a pandemia da Covid-19, a receita reconhecida com direitos de transmissão televisiva dos jogos aumentou em resultado do rédito associado aos três últimos jogos disputados em casa do Campeonato Nacional da época 2019/2020, no montante de cerca de 6,3 milhões de euros, ter sido reconhecido na época 2020/2021, aquando da realização dos jogos.

A rubrica de Publicidade engloba os proveitos inerentes aos contratos de publicidade dos principais patrocinadores da FC Porto SAD e as receitas decorrentes da comercialização de suportes publicitários disponíveis e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal. O montante angariado em publicidade no ano findo em 30 de junho de 2021 foi bastante inferior ao registado no período homólogo do ano anterior, em consequência da Pandemia da Covid-19 (jogos à porta fechada, uma vez que parte significativa das parcerias publicitárias engloba a utilização dos camarotes do Estádio do Dragão para assistir aos jogos já realizados).



A rubrica “Outras receitas desportivas” inclui os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force e pela participação nas competições nacionais – Taça de Portugal e Taça da Liga – e em torneios de pré-temporada. A diminuição verificada, de 241m€, assenta tanto na redução das receitas obtidas com o Dragon Force, devido ao encerramento das escolas após o início da pandemia. As receitas de bilheteira / lugares anuais são praticamente nulas, uma vez que na época desportiva 2020/2021 não foi permitida a presença de público nos estádio (exceção feita para o jogo do FC Porto com o Olympiacos, para as competições europeias).

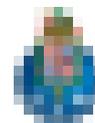
28 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é detalhada conforme se segue:

Na rubrica de “Trabalhos especializados” são registados custos de naturezas diversas associados à atividade do Grupo, nomeadamente: (i) custos com serviços de prospeção de mercado; (ii) custos com serviços de consultoria jurídica; e (iii) custos de produção de conteúdos do Canal de Televisão “Porto Canal”. A diminuição nesta rubrica está, essencialmente, relacionada com um contrato de serviços de prospeção de mercado que ocorreu apenas no exercício anterior pelo montante de 1,7 milhões de euros o que não se verificou no exercício findo em 30 de junho de 2021.

A rubrica “Subcontratos” considera, na sua maioria, custos das deslocações e estadas (efetuadas pela equipa de futebol para a realização dos jogos no campeonato nacional, nas competições europeias e na realização dos estágios), incorridos pela subsidiária Dragon Tour. Esta rubrica inclui também custos de produção de conteúdos do Porto Canal, nomeadamente assessoria e produção de conteúdos, meios técnicos de engenharia, entre outros.

A rubrica “Direitos de imagem” diz respeito a encargos com a cedência de direitos de imagem dos jogadores do plantel do FCP que são negociados pela subsidiária Porto Comercial.



A rubrica “Despesas de organização” considera custos diversos relacionados com a realização de jogos.

O aumento registado na rubrica Conservação e Reparação está relacionado com a substituição de relvados do centro de treinos do Olival.

29 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é detalhada conforme se segue:

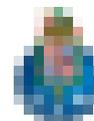
	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Salários e vencimentos	1.300.000	1.300.000
Contribuições para a Segurança Social	2.600.000	2.600.000
Outros encargos	3.700.000	460.000
Total	7.600.000	4.360.000

No exercício findo em 30 de junho de 2021, os custos de remunerações com jogadores emprestados a outros clubes ascenderam a, aproximadamente, 2.600 milhares de euros (1.300 milhares de euros em 30 de junho de 2020) e os custos com remunerações com jogadores emprestados por outros clubes ascenderam a, aproximadamente, 3.700.000 Euros (460.000 Euros em 30 de junho de 2020).

Em 30 de junho de 2021, a rubrica “Indemnizações” diz respeito a indemnizações por rescisão dos contratos de trabalho dos jogadores Aboubakar, Fábio Silva, Alex Telles, André Pereira e Soares, entre outros. Em 30 de junho de 2020, a rubrica “Indemnizações” diz respeito a indemnizações por rescisão dos contratos de trabalho dos jogadores Mikel e Bruno Costa, entre outros.

Em 30 de junho de 2021, o número de pessoas ao serviço do Grupo era de 656 (30 de junho de 2020: 639).

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Empregados	656	639
Empregados a tempo parcial	120	110
Empregados a tempo inteiro	536	529
Total	656	639



30 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é conforme se segue:

	30 de junho 2021	30 de junho 2020
Rendimentos suplementares:		
Compensação por utilização de jogadores ao serviço de seleções nacionais	-	116 188
Rendimentos de propriedades de investimento	247 895	323 370
Imputação de subsídios para o investimento	78 516	78 516
Outros rendimentos suplementares	10 146	12 090
Correções relativas a exercícios anteriores	3 002	4 710
Reembolsos de sinistros	1 496 914	137 585
Reembolsos de impostos	50 992	-
Transferências de atletas de outras modalidades	720 000	-
Mais-valias	336 833	-
Outros rendimentos e ganhos	<u>362 613</u>	<u>446 018</u>
	<u>3 306 911</u>	<u>1 118 478</u>

Os proveitos provenientes de “Reembolsos de sinistros” dizem respeito, essencialmente, às lesões dos jogadores Ivan Marcano e Mouhamed Mbay.

31 OUTROS GASTOS E PERDAS

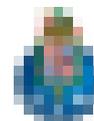
A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é conforme se segue:

	30 de junho 2021	30 de junho 2020
Gastos com quotizações	398 000	398 000
Outros gastos e perdas	1 118 478	1 118 478
	<u>1 516 478</u>	<u>1 516 478</u>

A rubrica de outros inclui essencialmente gastos com quotizações (398 milhares de euros) que o Grupo paga à Liga Portugal por cada jogo que participa.

32 GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é conforme se segue:



	30 de junho 2021	30 de junho 2020
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores		
Amortizações de passes de jogadores (Nota 10)	(29 843 687)	(36 816 093)
Perdas por imparidade com passes de jogadores (Nota 10)	(18 790)	(8 270 276)
	<u>(29 862 477)</u>	<u>(45 086 368)</u>
Proveitos com transações de passes de jogadores		
Proveitos com alienações de passes de jogadores	1) 102 889 181	20 894 162
Proveitos com empréstimos de jogadores	5 301 990	1 346 713
Outros proveitos com jogadores	4 386 380	1 892 504
	<u>112 577 551</u>	<u>24 133 379</u>
Custos com transações de passes de jogadores		
Custos com alienações de passes de jogadores (Nota 10)	2) (30 725 022)	(18 353 539)
Custos com empréstimos de jogadores	(1 094 487)	(196 814)
Outros custos com jogadores	(5 965 788)	(5 031 884)
	<u>(37 785 297)</u>	<u>(23 582 237)</u>
	<u>44 929 777</u>	<u>(44 535 226)</u>
Mais-valias com alienações de passes de jogadores	3) = 1)-2) 72 164 158	2 540 622

33 RESULTADOS COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE JOGADORES DE FUTEBOL

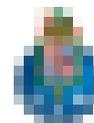
Os resultados com transações de passes de jogadores de Futebol nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020, podem ser detalhados como segue:

	30 de junho 2021	30 de junho 2020
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores		
Amortizações de passes de jogadores (Nota 10)	(29 843 687)	(36 816 093)
Perdas por imparidade com passes de jogadores (Nota 10)	(18 790)	(8 270 276)
	<u>(29 862 477)</u>	<u>(45 086 368)</u>
Proveitos com transações de passes de jogadores		
Proveitos com alienações de passes de jogadores	1) 102 889 181	20 894 162
Proveitos com empréstimos de jogadores	5 301 990	1 346 713
Outros proveitos com jogadores	4 386 380	1 892 504
	<u>112 577 551</u>	<u>24 133 379</u>
Custos com transações de passes de jogadores		
Custos com alienações de passes de jogadores (Nota 10)	2) (30 725 022)	(18 353 539)
Custos com empréstimos de jogadores	(1 094 487)	(196 814)
Outros custos com jogadores	(5 965 788)	(5 031 884)
	<u>(37 785 297)</u>	<u>(23 582 237)</u>
	<u>44 929 777</u>	<u>(44 535 226)</u>
Mais-valias com alienações de passes de jogadores	3) = 1)-2) 72 164 158	2 540 622

As perdas por imparidade com “passes” de jogadores consideram a quantia recuperável face ao valor líquido contabilístico, à data de 30 de junho de 2021, dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores cujos contratos de trabalho foram rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras e dos jogadores cuja situação desportiva não antevê a recuperação do valor escriturado.

Os montantes apresentados nas rubricas “Mais-valias de alienações de passes de jogadores” são apresentados líquidos do valor contabilístico dos “passes” dos jogadores, dos custos de intermediação suportados com aquelas alienações, das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (se e quando aplicável), do efeito da atualização financeira das contas a receber e a pagar originadas com aquelas transações e do custo com indemnizações eventualmente suportadas.

Em 30 de junho de 2021 a rubrica “Mais-valias de alienações de passes de Jogadores” respeita, essencialmente, à alienação dos direitos desportivos e económicos do Fábio Silva (25.057.500 Euros),



Danilo Pereira (12.033.100 Euros), Alex Telles (11.200.000 Euros), Francisco Ribeiro (10.344.300 Euros) e Rafael Pereira (3.756.375 Euros). Em 30 de junho de 2020 a rubrica “Mais-valias de alienações de passes de jogadores” respeita essencialmente à alienação dos direitos desportivos e económicos do Galeno (1.282.470 Euros) e Oliver Torres (390.574 Euros).

Em 30 de junho de 2021, a rubrica “Proveitos com empréstimos de jogadores” respeita, essencialmente, a rendimentos obtidos pelos empréstimos dos jogadores Danilo Pereira (4.000.000 Euros) e Shoya Nakajima (1.000.000 Euros). Em 30 de junho de 2020, a rubrica “Proveitos com empréstimos de jogadores” respeita, essencialmente, a rendimentos obtidos pelo empréstimo do jogador Osório (860.000 Euros).

Em 30 de junho de 2021, a rubrica “Custos com empréstimos de jogadores” respeita a gastos incorridos com o empréstimo do jogador Danilo Pereira e com as aquisições, por empréstimo, dos jogadores Felipe Anderson, Grujic e Sarr. Em 30 de junho de 2020, a rubrica “Custos com empréstimos de jogadores” respeita a gastos incorridos no âmbito do empréstimo do jogador Osório.

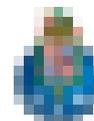
No exercício findo em 30 de junho de 2021, o valor de “Outros proveitos com jogadores” incluiu, essencialmente, valores de mecanismo de solidariedade não reclamados por clubes terceiros com antiguidade significativa no montante de 2.638 milhares de euros, e outros gastos desconhecidos ao longo do exercício. No exercício findo em 30 de junho de 2020, o valor de “Outros proveitos com jogadores” inclui essencialmente o mecanismo de solidariedade relativo à transferência dos jogadores João Félix e Danilo Silva.

A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2021, inclui essencialmente valores relacionados com a rescisão do contrato de intermediação do jogador Danilo Pereira, custos associados às rescisões dos jogadores Luizão e Inácio e custos associados à transferência do jogador Oliver. A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2020, inclui essencialmente a responsabilidade decorrente de acordo com o Celta de Vigo por valor reclamado relativamente ao jogador Frederico Nicolas Varela (Nota 31.1), valores devidos a intermediários pela aquisição dos jogadores Pepe e Zé Luís e como custos associados à rescisão dos contratos de trabalho desportivo com os jogadores Waris e Oliver.

34 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 são detalhados conforme se segue:

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 são detalhados conforme se segue:



	30 de junho 2021	30 de junho 2020
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	-	16 073
Atualização de dívidas de terceiros	2 221 550	2 214 891
Outros	179 227	-
	<u>2 400 778</u>	<u>2 230 964</u>

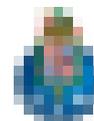
Os saldos das rubricas “Atualização de dívidas a terceiros” e “Atualização de dívidas de terceiros” respeitam aos juros da diferença temporal entre a data transação de venda/compra dos direitos de inscrição desportiva de diversos jogadores e as datas de recebimento/pagamento acordadas contratualmente.

35 RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

O detalhe da rubrica “Resultados relativos a investimentos” dos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é como segue:

36 PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre o Clube e as suas subsidiárias, as quais são partes relacionadas desta, foram eliminados no processo de consolidação e, conseqüentemente, não são relevados nesta nota. Os principais saldos com outras entidades relacionadas, identificadas abaixo, em 30 de junho de 2021 e 2020 e as principais transações realizadas com essas entidades durante os exercícios findos nessa data, podem ser detalhados como segue:



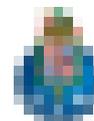
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Ativo			
Ativo não corrente	1.234.567	1.345.678	1.456.789
Ativo corrente	2.345.678	2.456.789	2.567.890
Passivo			
Passivo não corrente	3.456.789	3.567.890	3.678.901
Passivo corrente	4.567.890	4.678.901	4.789.012
Total	3.580.245	3.802.467	4.024.679

É apresentada acima informação dos saldos e transações do Grupo com as empresas Sportinveste - Multimédia, S.A. ("Sportinveste") e PPTV/Olivedesportos - Publicidade Televisão e Media, S.A. ("Olivedesportos"), dado que o Presidente do Conselho de Administração destas entidades é acionista de referência da FCPorto, SAD.

37 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras os movimentos mais significativos ocorridos no plantel de futebol foram os seguintes:

Entradas: aquisição definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Bruno Costa, Fábio Cardoso, Rodrigo Fernandes e Wendell e temporária do atleta Grujic.



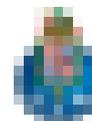
Saídas: cedência definitiva dos direitos desportivos do jogador Marco Cruz e temporária dos atletas Carraça, Diogo Leite, Loum, Nakajima e Romário Baró, para além do final do contrato dos atletas Marega e Mbaye assim como do Felipe Anderson e Sarr, que atuavam sobre cedência temporária.

Em 5 de novembro de 2021 a FCP, SAD realizou um novo programa de emissões de papel comercial, num montante máximo de 30.000m€, tendo sido subscritos na 1ª emissão 12.900m€, com vencimento em 30 de junho 2022.

Não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do Clube e do conjunto das empresas subsidiárias incluídas na consolidação.

38 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção em 15 de novembro de 2021.



C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Futebol Clube do Porto (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 368.219.645 euros e um total de capital próprio negativo de 147.087.003 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital do Grupo de 30.366.956 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Futebol Clube do Porto em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

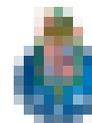
Na sequência de transações separadas de aquisição e alienação de “passes” desportivos de jogadores com a mesma contraparte, o Grupo registou, por referência a 30 de junho de 2021, mais valias no montante de 14,1 milhões de euros (apresentadas na rubrica de “Proveitos com transações de passes de jogadores de futebol”) e ativos intangíveis no mesmo montante. Não obtivemos a evidência de auditoria suficiente que nos permita concluir sobre a adequada valorização destas transações e consequente impacto nas demonstrações financeiras.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Na sequência de prejuízos passados, em 30 de junho de 2021, o capital próprio do Grupo encontra-se negativo e o passivo corrente é bastante superior ao ativo corrente. Estas condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em se manter em continuidade. Não obstante, tal como mencionado nas notas 3.1 e 3.3.3 do Anexo, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, num contexto adverso decorrente da Pandemia Covid-19 (ver nota introdutória do Anexo), tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Grupo e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

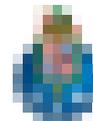
O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

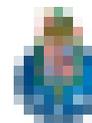
Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 16 de novembro de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Aos Senhores Associados do Futebol Clube do Porto

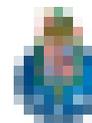
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal e Disciplinar do FUTEBOL CLUBE DO PORTO, apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o Relatório Consolidado da Direção e restantes documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo FUTEBOL CLUBE DO PORTO (Grupo) relativos ao exercício findo em 30 de junho de 2021.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou a evolução do Grupo, tendo efetuado reuniões de trabalho com a frequência e a extensão que considerou adequadas. Estas reuniões, em função dos temas em análise, contaram com a presença dos responsáveis operacionais das áreas da Contabilidade e Fiscalidade, Planeamento Financeiro e Controlo Gestão, Departamento Jurídico e Direção.

Manteve-se igualmente um contacto próximo com o Revisor Oficial de Contas, basicamente assente em regulares reuniões, o que proporcionou informação constante, em sede de exercício das tarefas de fiscalização, acerca da natureza e conclusões das auditorias realizadas, incluindo a análise da opinião com reservas, sob a forma de limitação de âmbito ou falta de prova, expressada pelo mesmo na Certificação Legal das Contas consolidadas do FUTEBOL CLUBE DO PORTO.

No quadro das suas competências, o Conselho Fiscal e Disciplinar verificou também o processo de preparação e divulgação da informação financeira da prestação de contas consolidadas do Grupo, tendo analisado o Relatório Consolidado da Direção, o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o respetivo Anexo consolidado, bem como a Certificação Legal das Contas com Reservas e Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas com uma incerteza material sobre a continuidade e, bem assim, com uma reserva por limitação de âmbito, fundada na *“ não obtenção de evidência de auditoria suficiente ”* que aos auditores permitisse *“ concluir, com o conseqüente impacto nas demonstrações financeiras, sobre a adequada valorização das transações, separadas, de aquisição e alienação de passes desportivos de jogadores com a mesma contraparte, geradoras de mais valias no montante de 14,1 milhões de euros e ativos intangíveis no mesmo montante ”*, documentação e opiniões estas que mereceram a nossa melhor atenção e análise.

Afigura-se-nos devido salientar que ao Conselho Fiscal e Disciplinar não repugna aceitar a emissão da referida reserva por limitação de âmbito (baseada, repete-se, na não obtenção de evidência de auditoria suficiente quanto á adequada valorização de transações de ativos intangíveis ocorridas) e respetivos eventuais efeitos sobre as demonstrações financeiras consolidadas do FUTEBOL CLUBE DO PORTO, pese igualmente ter considerado o grau de subjetividade inerente/subjacente a estas operações, realizadas num mercado não regulamentado.



Sempre se dirá, contudo, que as operações em causa se encontram documentadas, do ponto de vista transaccional (legal e contabilístico), de forma similar às demais aquisições e/ou alienações de ativos intangíveis realizadas pela FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL SAD com partes independentes até à presente data.

Face ao exposto e tendo por base o trabalho realizado e a informação recebida, o Conselho Fiscal e Disciplinar é de opinião que, salvaguardando os eventuais efeitos ou impacto nas contas consolidadas, fruto da reserva por limitação de âmbito emitida, a informação constante das demonstrações financeiras consolidadas em apreço foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados obtidos, assinalando igualmente que o Relatório da Direção expõe com clareza a atividade do Grupo FUTEBOL CLUBE DO PORTO.

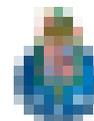
Por fim, o Conselho Fiscal e Disciplinar não pode deixar de manifestar o seu apreço pela habitual colaboração de excelência prestada pela Direção e pelos Serviços do FUTEBOL CLUBE DO PORTO.

Nestes termos e salvaguardando, uma vez mais, o eventual impacto da reserva por limitação de âmbito emitida pelo Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal e Disciplinar propõe que se delibere sobre:

- 1) O Relatório Consolidado da Direção;
- 2) As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Futebol Clube do Porto com referência a 30 de junho de 2021.

Porto, 16 de novembro de 2021

O CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR



E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo

Nº de Sócios em 30 de Junho de 2020	137 966	<i>distribuição por categorias</i>	
Admissões	2 373	SENIOR	68 199
Recuperações	8	Atleta	509
	2 381	Correspondente	6 794
		Reformado	1 460
		Senior	59 436
Demitidos por falta de pagamento	40	JUNIOR	22 548
Pedidos de demissão	378	Atleta	424
Cheque sem provisão	0	Correspondente	713
Falecidos	98	Junior	21 411
Sócios não reenumerados	33 078	INFANTIL	15 992
	33 594	Atleta	50
		Correspondente	399
		Infantil	15 543
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2021	106 753	SÓCIOS REMIDOS	12
		SÓCIOS HONORÁRIOS	2
		SÓCIOS EMPRESA	0
		TOTAL	106 753
		SÓCIOS ISENTOS DE QUOTA	413
		(nos termos do nº12 do Artº 28 dos Estatutos)	
		Ausência do País	5
		Desemprego	242
		Doença	166

